

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 13/82/M:

Autoriza o Governo a arrecadar no ano de 1983, as contribuições, impostos e mais rendimentos do Território, a obter os outros recursos indispensáveis à administração financeira e a utilizar o respectivo produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no Orçamento Geral do Território (OGT), respeitante ao mesmo ano.

Decreto-Lei n.º 69/82/M:

Acresce e extingue vários lugares nos quadros de diversos Serviços Públicos.

Decreto-Lei n.º 70/82/M:

Aprova e põe em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1983, o orçamento geral deste território para o mesmo ano económico.

GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 13/82/M

de 30 de Dezembro

Autorização das Receitas e das Despesas do Território

Na presente lei, a par da autorização genérica para a cobrança das receitas e a realização das despesas que venham a ser orçamentadas, foram apreciados os objectivos gerais a prosseguir pelo Governo, as medidas de política, a curto e médio prazos, e ainda o programa de investimentos a que deve obedecer o Orçamento Geral do Território.

Nestes termos;

Vistos os relatórios de conjuntura económica e da situação financeira e política orçamental, em anexo, que acompanham a proposta de lei;

Tendo em atenção a proposta do Governador do Território e cumpridas as formalidades do artigo 48.º, n.º 2, alínea a), do Estatuto Orgânico de Macau;

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, alíneas n) e o), do mesmo Estatuto, o seguinte:

Artigo 1.º

(Cobrança de receitas e pagamento de despesas)

1. É o Governo autorizado a arrecadar, no ano de 1983, as contribuições, impostos e mais rendimentos do Território, a obter os outros recursos indispensáveis à administração financeira, de harmonia com as normas legais aplicáveis, e a utilizar o respectivo produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no Orçamento Geral do Território (OGT) respeitante ao mesmo ano.

2. Só poderão ser cobradas as receitas que tiverem sido autorizadas na forma legal, e todas elas, qualquer que seja a sua natureza e proveniência, quer tenham ou não aplicação especial, serão, salvo disposição legal expressa em contrário, entregues nos cofres do Território nos prazos regulamentares, vindo no final a ser descritas nas respectivas contas anuais.

Artigo 2.º

(Orçamentos privativos)

São igualmente autorizados os Serviços e Fundos Autónomos e os que se regem por orçamentos não incluídos no

Orçamento Geral do Território, a aplicar as receitas próprias na realização das respectivas despesas, desde que os seus orçamentos sejam aprovados pelo Governador.

Artigo 3.º

(Objectivos prioritários e linhas de acção governativa)

1. A política geral do Governo visará o desenvolvimento harmonioso e global do Território, centrando-se prioritariamente nos domínios de infra-estruturas, eficácia da Administração, educação e cultura, saúde e acção social, habitação e segurança pública.

2. Para atingir os objectivos indicados e no prosseguimento das acções empreendidas, o Governo organizará o OGT com respeito pelos princípios enunciados nesta lei e subordinação às linhas de acção governativa e programa de investimentos que se publicam em anexo.

Artigo 4.º

(Técnica orçamental)

1. O orçamento geral das receitas e despesas públicas para o ano de 1983 respeitará os princípios da anualidade, unidade, universalidade, especificação, equilíbrio, não consignação — salvo quando a afectação seja determinada ou permitida por lei — e não compensação, e será organizado segundo a classificação económico-administrativa, de harmonia com o esquema constante do Decreto-Lei n.º 729-C/75, de 22 de Dezembro, e aprovado pela Portaria n.º 118/76/M, de 29 de Junho.

2. As despesas públicas totais constarão de um quadro anexo ao OGT, no qual serão classificadas segundo os seus objectivos funcionais.

Artigo 5.º

(Providências diversas)

1. O Governo adoptará as providências necessárias ao equilíbrio das contas públicas e ao regular provimento da Tesouraria, podendo, para tanto, proceder à adaptação dos recursos às necessidades.

2. Ocorrendo circunstâncias anormais que fundadamente ponham em risco o equilíbrio das contas públicas, poderá o Governo condicionar, reduzir ou mesmo suspender as despesas não determinadas de harmonia com a lei ou contratos preexistentes, e, bem assim, os subsídios atribuídos a quaisquer instituições, organismos ou entidades.

3. As despesas que dependerem de receitas que estiverem consignadas só serão autorizadas na medida das correspondentes cobranças, com observância dos preceitos legais aplicáveis.

4. Tendo em atenção a evolução da cobrança das receitas autorizadas e ao obtenção do mais alto nível de rentabilidade possível da capacidade financeira do Território, poderão ser autorizados os reforços das dotações orçamentais e as aberturas de créditos especiais necessários à consecução dos objectivos prioritários e ao desenvolvimento das acções integradas nas linhas de acção governativa.

Artigo 6.º

(Serviços e Fundos Autónomos)

Os Serviços e Fundos Autónomos e os que se regem por orçamentos privativos legalmente aprovados observarão, na administração das suas verbas, as normas de rigorosa economia e disciplina estabelecida nesta lei.

Aprovada em 14 de Dezembro de 1982.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

Promulgada em 23 de Dezembro de 1982.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

ANEXO A. — LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA

(Lei n.º 13/82/M, de 30 de Dezembro — Artigo 3.º, n.º 2)

1. PRINCÍPIOS DE POLÍTICA ORÇAMENTAL
2. POLÍTICA FISCAL
3. POLÍTICA FINANCEIRA E CAMBIAL
4. POLÍTICA INDUSTRIAL E DE COMÉRCIO
5. POLÍTICA URBANÍSTICA E DE SANEAMENTO
6. POLÍTICA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
7. POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
8. POLÍTICA DE TURISMO
9. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTOS
10. POLÍTICA DE ACÇÃO CULTURAL E DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO
11. POLÍTICA DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E ESTUDOS DE BASE
12. POLÍTICA DE ACÇÃO SOCIAL
13. POLÍTICA DE SAÚDE
14. POLÍTICA SOCIAL DE HABITAÇÃO
15. POLÍTICA DE TRABALHO E RELAÇÕES PROFISSIONAIS
16. POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTECÇÃO CIVIL
17. POLÍTICA ENERGÉTICA
18. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Princípios de Política Orçamental

Tal como já foi salientado aquando da apresentação das Linhas de Acção Governativa para 1982, a política orçamental a adoptar no Território reveste-se de uma importância quase decisiva.

De facto, dadas as características do sistema económico que se tem vindo a implantar em Macau e a incipiente organização institucional, que enfraquece ou mesmo impede a utilização de outros instrumentos da política financeira (entendida em sentido lato), a política orçamental assume uma importância acrescida.

Competindo à iniciativa privada dinamizar a actividade económica e financeira, promovendo o progresso, a Administração assume, por sua vez, a responsabilidade de promover a adequação das infra-estruturas às exigências crescentes de modernização por parte dos agentes económicos.

No entanto, o esforço a desenvolver pelo Território deve ser cuidadosamente avaliado, de modo a manter o princípio da continuidade do equilíbrio orçamental, a executar num quadro de estrita economia dos meios disponíveis.

Assim, na estrutura orçamental prevista procurou-se, por um lado, manter o crescimento das despesas que passam a constituir encargos permanentes para o Território (despesas ordinárias, essencialmente integrada por despesas de consumo público), dentro de uma taxa nominal moderada (+13,4%), que, efectivamente, corresponde a uma estagnação em termos reais.

No que diz respeito às despesas de investimento procura-se, recorrendo apenas a recursos disponíveis, dar um forte impulso à resolução definitiva de alguns dos tradicionais bloqueamentos ao desenvolvimento económico e social.

Deste modo são privilegiadas despesas com a educação, a saúde e a habitação, procurando criar as infra-estruturas necessárias ao progresso destes sectores, vitais ao futuro do Território.

Em paralelo, procurar-se-á aumentar a capacidade técnico-financeira do Território em relação a outras políticas que tendem a actuar complementando ou prolongando a acção da política orçamental, como é o caso da política monetário-cambial.

Espera-se que a política orçamental delineada e, em particular, o esforço de investimento nela implícito venha a ser potenciado de modo a estimular outros sectores de actividade, quer através da gestão criteriosa do restante sector público administrativo, quer pela dinâmica da actividade dos agentes económicos privados.

2. Política Fiscal

A política fiscal a adoptar, em 1983, propõe-se, tendo presente a importância de que se reveste a manutenção de um afluxo estável de receitas aos cofres públicos e no respeito pelos princípios básicos de justiça tributária, exercer com maior eficácia as acções tendentes a uma mais correcta identificação dos rendimentos tributáveis.

Para tal, e a par da melhoria da capacidade de resposta dos Serviços de Finanças a questões técnicas de fiscalidade que se colocam à Administração, propõe-se o Governo executar o seguinte conjunto de acções:

- a) Regulamentar a actividade dos auditores e sociedades de auditores;
- b) Prosseguir a informatização do processamento dos impostos directos;
- c) Promover a reestruturação dos júzós de execução fiscal;

d) Rever os regulamentos da Contribuição Industrial e Imposto Complementar de Rendimentos, de modo a aperfeiçoar o sistema de liquidação, por forma a que possa entrar em vigor no ano económico de 1984;

e) Concluir o processo de actualização das matrizes pre-diais.

3 — Política Financeira e Cambial

Ao longo do corrente ano têm vindo a ser dados passos considerados de extrema importância para o desenvolvimento do sistema financeiro do Território. Este dispõe agora de um enquadramento legal que, embora incompleto, permitiu já uma clarificação do contexto em que as diferentes instituições devem desenvolver a sua actividade.

De forma progressiva, mas cautelosa e sempre em diálogo com as instituições já instaladas, o Governo procurará estender a regulamentação da actividade financeira a novos sectores, de modo a criar condições propícias ao aparecimento de novos intermediários financeiros.

A actual instabilidade dos mercados financeiros e cambiais internacionais, com particular realce para o de Hong Kong, para onde, a par das pressões provenientes do exterior, convergem conjuntamente factores internos de natureza política, faz aumentar a necessidade de dotar a Administração com capacidade técnica adequada a nível destes sectores.

De facto, o rápido desenvolvimento económico e financeiro a que a economia do Território esteve submetida aumentou a interpenetração com o mercado financeiro de Hong Kong. Se este processo apresenta elementos extremamente positivos e impulsionadores da capacidade financeira do Território, a verdade é que aumenta a sensibilidade da economia deste em relação a eventuais oscilações da conjuntura exterior.

Em particular, as variações do valor do dólar de Hong Kong em relação às moedas dos mercados mais importantes, nomeadamente, ao dólar norte-americano, transmitem-se de forma automática no interior do sistema económico do Território, através das variações dos preços em moeda local dos produtos importados.

A eliminação de tais efeitos passaria pela desindexação da pataca, solução que no actual estágio de desenvolvimento financeiro da economia de Macau se apresenta como susceptível de criar fortes obstáculos ao normal crescimento dos mecanismos financeiros.

Torna-se, neste contexto, particularmente importante dotar o Território de capacidade técnica que permita à Administração fazer um permanente acompanhamento da evolução da conjuntura financeira, de modo a permitir-lhe a adopção e implementação das medidas mais adequadas.

Esta possibilidade passa pela existência de elementos informativos realistas e pela capacidade técnica para, a partir deles, proceder à elaboração de análises tão objectivas quanto possível.

Ao longo do corrente ano lançou-se um processo tendente a permitir alcançar, em tempo útil, tais resultados.

Redimensionou-se o Instituto Emissor, dotando-o de uma adequada capacidade, ao mesmo tempo que se iniciava, com a ajuda técnica externa, um processo de aperfeiçoamento do aparelho estatístico ligado à actividade monetário-financeira.

Em paralelo, desenvolveram-se esforços para serem criadas condições para o aparecimento de formas ainda que embrionárias de articulação entre os bancos locais, com o objectivo de levar à progressiva organização de um mercado interbancário.

O aumento da complexidade do sistema financeiro criou, por outro lado, a necessidade de a Administração ser dotada com capacidade técnica crescente, tendo em vista a adequada e minimamente eficiente prossecução de alguns dos mais importantes objectivos da política governativa. É o caso do progressivo e sistemático aumento dos fundos a mobilizar para suporte dos investimentos a efectuar nos sectores mais importantes. Em paralelo com tal aumento, e como resultado directo deste, faz-se cada vez mais sentir a falta de um organismo capaz de proceder à correcta gestão e aplicação dos recursos financeiros, nomeadamente em relação aos projectos ligados ao sector da habitação.

De facto, a resolução das tradicionais carências em habitações passa pela criação de esquemas diferenciados de financiamento, de acordo com a capacidade de poupança dos agregados familiares a alojar. Esta abrange uma vasta gama de situações, que vão desde o agregado familiar que só pode ter acesso a habitações construídas ao abrigo de projectos sociais, até aquelas que poderão mobilizar uma parte do rendimento familiar para tal fim desde que sejam criadas condições adequadas.

Tendo como contexto o que acabou de ser referido e com o objectivo de continuar a criar condições que propiciem o desenvolvimento do sector financeiro, o Governo propõe-se, nomeadamente:

- a) Continuar a criar condições que consolidem a capacidade técnica do Instituto Emissor de Macau;
- b) Continuar o processo de revisão das estatísticas monetário-financeiras, em articulação com o das estatísticas reais;
- c) Prosseguir o estudo dos fluxos cambiais entre o sistema do Território e o exterior, com o objectivo de preparar elementos conducentes à apresentação de estatísticas cambiais capazes de proporcionar uma visão integrada daqueles;
- d) Preparar uma regulamentação adequada ao enquadramento das operações «off-shore» da banca local, de modo a potenciar o seu desenvolvimento;
- e) Preparar a regulamentação das operações dos intermediários financeiros cuja actividade está prevista na legislação em vigor;
- f) Continuar o processo conducente ao aparecimento de uma câmara de compensação local;
- g) Continuar a desenvolver esforços para que o Instituto Emissor possa participar nas actividades das organizações financeiras internacionais, com o objectivo, entre outros, de poder vir a beneficiar do respectivo apoio técnico e/ou financeiro;
- h) Proceder ao lançamento de estudos tendo em vista a avaliação da viabilidade, dadas as características dos mecanismos financeiros locais, da criação de esquemas financeiros de apoio à penetração em novos mercados das exportações locais;
- i) Revitalizar, em articulação com os CTT e com instituições especializadas, a Caixa Económica Postal, com o objectivo de dotar o Território de um organismo que, operando em áreas

distintas das dos bancos locais, seja capaz de proceder a uma gestão eficiente dos recursos financeiros a mobilizar para o lançamento dos projectos de construção, com particular realce para os ligados à habitação e ao equipamento social.

4. Política Industrial e de Comércio

a) Política Industrial

Foi já referido que a definição de uma correcta política industrial passa pela integração desta no contexto de uma política global harmoniosa e realista.

A acção governativa neste domínio deve, por outro lado, ser desenvolvida, tendo presente que é da acção e decisão dos agentes económicos privados que depende o crescimento e a prosperidade deste sector.

À Administração compete contribuir para a criação das condições que propiciem a canalização de investimentos para actividades consideradas de maior interesse.

Neste contexto, é intenção do Governo prosseguir com o apoio a iniciativas que se dirijam para sectores industriais não tradicionais com dificuldades de escoamento, ou para sectores que utilizem tecnologias viradas para a absorção de mão de obra, ou que não utilizem processos produtivos poluentes.

Os resultados entretanto alcançados pelos esforços conducentes a uma progressiva diversificação das actividades industriais são animadores e comprovam o interesse em prosseguir esta política. (*)

Mas a expansão da actividade industrial indispensável para a manutenção do nível de emprego passa, como já se referiu, pela criação das indispensáveis infra-estruturas. A existência de terrenos destináveis à construção de complexos industriais e à produção e distribuição de energia e água são elementos básicos de que depende *a priori*, o êxito de qualquer processo de crescimento industrial.

De igual modo, a existência de trabalhadores com um mínimo de aptidões técnicas, a par de gestores intermédios com uma preparação adequada, são vitais à implantação de novas actividades e à consolidação das existentes.

Para além, no entanto, do que ficou referido, torna-se indispensável apoiar a indústria local através da organização e implementação de processos de aperfeiçoamento técnico, com o objectivo de colocar à disposição dos potenciais compradores produtos de uma gama diversificada e com qualidade minimamente competitiva nos mercados internacionais.

Passa igualmente a concepção de uma política industrial adequada às necessidades da economia do Território, pela revisão do enquadramento legal que regula estas actividades e que se apresenta largamente desactualizado face às exigências actuais.

De igual modo, para o êxito da política a implementar neste domínio se reveste de extremo interesse a manutenção, o aprofundamento e a extensão a novos campos, da articulação de esforços entre os industriais e a Administração, com particular realce para o diálogo com as Associações representativas dos interesses económicos locais.

(*) Na análise de conjuntura em Anexo são apresentados números que comprovam o avanço do processo de diversificação.

Tendo em vista a criação de condições propícias à prossecução destes objectivos, o Governo propõe-se lançar, entre outras, as iniciativas seguintes:

a) Continuar o processo de reapetrechamento dos Serviços de Economia, de acordo com as linhas estabelecidas pelo novo diploma orgânico;

b) Avançar nos projectos ligados ao estabelecimento de áreas destinadas à implantação industrial;

c) Lançar, em articulação com as Associações e os agentes económicos privados, cursos e seminários de aperfeiçoamento e formação técnica;

d) Preparar uma nova regulamentação da actividade industrial, tendo em vista a simplificação dos processos burocrático-administrativos;

e) Regulamentar a gestão das áreas industriais construídas ou a construir;

f) Estabelecer com os organismos internacionais especializados acordos que permitam um apoio técnico à Repartição da Indústria;

g) Simplificar os circuitos de emissão de documentos de origem, acelerando a sua emissão;

h) Promover e intensificar a utilização dos benefícios dos Sistemas Preferenciais de que gozam determinados produtos exportados pelo Território;

i) Apoiar o estabelecimento de sectores industriais que, embora vocacionados para a exportação, dada a pequena dimensão do Território, contribuem para o abastecimento do mercado interno, nomeadamente no domínio dos produtos alimentares ou bebidas;

j) Desenvolver esforços no sentido de melhorar o aparelho estatístico de cujas informações depende o acompanhamento das diferentes actividades económicas e em que se deve basear uma política económica minimamente fundamentada e realista.

b) Política Comercial

Para além da definição e implementação de uma adequada política de fomento industrial, reveste-se de grande importância o lançamento de uma acção coerente no domínio comercial.

Esta deve ser perspectivada de modo a entrar em linha de conta, quer com o interesse em contribuir para o regular abastecimento do mercado interno, quer com a necessidade em apoiar as actividades de cujo dinamismo depende a expansão do comércio externo.

Num sistema económico completamente dependente do exterior em matéria de abastecimento as actividades comerciais revestem-se de grande importância.

Do aparecimento de operadores de comércio externo bem dimensionados dependerá, de facto, em grande parte, o êxito de um processo conducente a uma maior autonomia do sistema económico do Território em relação ao exterior.

No âmbito interno torna-se indispensável proceder à revisão da regulamentação que enquadra a actividade do sector comercial, melhorando as condições em que esta é exercida.

A nível do comércio externo situa-se uma área de acção privilegiada, à qual o Governo dá uma elevada prioridade.

Na verdade, a experiência indica que assume grande relevo o apoio da Administração à actividade exportadora, particularmente no que diz respeito ao lançamento de acções tendentes a criar condições que facilitem a penetração em novos mercados.

Desde a condução de acções de natureza político-diplomáticas dirigidas a economias cujas centrais de compras são directamente controladas pelo Estado, até à implementação de acções de «marketing», a intervenção da Administração, em articulação com os operadores privados, tende a assumir um papel cada vez mais relevante.

Para o conseguir torna-se indispensável dispor de um organismo tecnicamente apetrechado de modo a conduzir com êxito e com um mínimo de gastos acções de promoção junto dos potenciais compradores.

De igual modo é importante a condução de uma adequada política no domínio do comércio externo pelo apoio às iniciativas que tendam a incrementar a utilização de técnicas modernas de embalagem, armazenamento e movimentação de mercadorias, quer através da preparação de regulamentação adequada, quer instalando equipamentos nos terminais marítimos.

Tendo em vista a prossecução dos objectivos referidos, o Governo procurará lançar, entre outras, as iniciativas seguintes:

a) Prosseguir o esforço de implementação de medidas visando a racionalização da tramitação do licenciamento de operações de comércio externo;

b) Preparar de forma tecnicamente adequada uma equipa de negociadores, com o objectivo de conseguir os melhores resultados nas negociações de acordos bilaterais assinados no quadro do multi-fibras;

c) Promover uma política de informação e divulgação dos compromissos por Macau no âmbito dos acordos, quer junto das Associações representativas dos agentes económicos locais, quer junto dos operadores de comércio externo, por forma a conseguir um melhor aproveitamento dos acordos bilaterais, nomeadamente o máximo aproveitamento das quotas;

d) Prosseguir os esforços visando a defesa dos interesses de Macau no contexto das negociações de adesão de Portugal à CEE;

e) Promover os trabalhos necessários à preparação de uma revisão geral da legislação relativa ao comércio;

f) Preparar um sistema integrado de cálculo das quotas, promovendo a elaboração de um regulamento que enquadre a sua atribuição e utilização;

g) Rever e actualizar a regulamentação que enquadre a actividade de importação;

h) Preparar e lançar acções com o objectivo de manter os «market-share» nos países já compradores;

i) Preparar e lançar acções de forma concentrada, com o objectivo de penetrar em novos mercados, tais como os da América Latina, da Austrália, dos Países Árabes e Africanos, procurando deste modo criar condições que permitam contrabalançar as dificuldades sentidas em alguns dos mercados tradicionais.

5. — Política Urbanística e de Saneamento

No domínio da urbanização, continuarão os estudos de pormenor do Território, conducentes ao seu desenvolvimento harmónico com preservação da qualidade de vida e dos aspectos paisagísticos ou do património com marcado interesse histórico e cultural.

Continuará a ser dada grande prioridade ao sector das infra-estruturas, nomeadamente da água, electricidade e dos esgotos, desencadeando-se acções com vista a racionalizar os seus sistemas de funcionamento para o Território.

O Governo procurará, fundamentalmente, no desenvolvimento desta política:

a) Organizar os sistemas de abastecimento de água e de energia eléctrica às Ilhas, com o apoio das empresas concessionárias daquele serviço para Macau, impulsionando também aquelas empresas com vista a melhorar a distribuição de água e energia na cidade;

b) Continuar a melhorar o sistema de recolha e deposição de lixos em todo o Território;

c) Definir as unidades de ordenamento nas zonas velhas da cidade e elaborar planos de pormenor em Macau e nas Ilhas, bem como nas zonas a aterrar, de acordo com o plano territorial;

d) Continuar a urbanizar e a lançar as infra-estruturas na zona de aterros do Porto Exterior.

6 — Política de Transportes e Comunicações

No capítulo dos transportes continuarão as acções de melhoramento da rede de estradas do Território e da sua interligação com os territórios vizinhos. Por outro lado, apoiar-se-ão iniciativas de aumento das ligações para o exterior de modo a conseguir-se maior autonomia para o Território. Assim, em 1983 continuarão os estudos de viabilidade técnico-económica do aeroporto de Macau, do plano director do porto de Ká-Hó e do projecto do novo terminal de passageiros do Porto Exterior.

No capítulo de correios ampliar-se-á a rede de prestação de serviços, desenvolver-se-á a gama de serviços prestados e melhorar-se-á a qualidade dos serviços fornecidos aos utentes bem como as condições de trabalho dos funcionários dos CTT, no sentido de melhorar a produtividade. Procurar-se-á também autonomizar dos CTT a Caixa Económica Postal, com o objectivo de se tornar um veículo eficiente da política do Governo em matéria de financiamento da habitação e da construção de infra-estruturas.

No que respeita às telecomunicações, que foram objecto de concessão, fiscalizar-se-á a actividade da empresa concessionária de modo a conseguir-se, de acordo com o respectivo contrato, a expansão e a melhoria do serviço.

No desenvolvimento desta política, o Governo procurará, nomeadamente:

a) Continuar a ampliar a rede rodoviária do Território, enquanto procede à reparação e conservação da rede viária existente;

b) Sinalizar e balizar adequadamente as zonas marítimas e impulsionar os estudos hidrográficos e portuários;

c) Ampliar a actividade de filatelia, melhorar o serviço da Caixa Económica Postal, desenvolver o serviço de correios, designadamente no que respeita ao *speed post* (correio rápido) e ao *intelpost* (correio electrónico) em ligação com outras administrações postais;

d) Colaborar com a Companhia de Telecomunicações de Macau e fiscalizar a sua actuação de modo a que sejam cumpridos os objectivos fixados para 1983, particularmente no que respeita à instalação de mais 20 000 linhas de rede e dos trabalhos conducentes à aquisição e instalação da estação terrestre de satélites;

e) Implementar a estruturação da empresa pública Teledifusão de Macau, recentemente criada, com vista a dotar-se o Território de um melhor sistema de radiodifusão em FM e de emissão própria de programas em T. V.

7 — Política de Administração Pública

O estreitamento da relação corrente dos departamentos oficiais com o público, e bem assim um claro e eficiente funcionamento interno dos serviços e organismos do Território, continuam a ser uma das metas a atingir pelo Governo, através, nomeadamente, de acções que visem influir nas suas condicionantes mais imediatas (externas: instalação e equipamento; internas: estruturação dos serviços, adequação dos quadros de pessoal, preparação e aperfeiçoamento deste, revisão de circuitos e documentação, introdução de novas técnicas e procedimentos).

Realizadas satisfatoriamente as tarefas consideradas essenciais à adopção de um sistema de identificação civil e estabelecidos ordenamentos legais que lhe estão na base, encontram-se já preenchidas as duas condições mínimas para que, com segurança e certeza apreciáveis, possa vir a ser efectuada a concentração, em um único órgão, da emissão de documentos de identificação.

Extraídas algumas conclusões básicas sobre o tratamento automático da informação por alguns sectores da Administração Pública, e iniciado o estudo e a realização de novas aplicações informáticas relacionadas com dados que sistematicamente a Administração passou a dispor, também neste domínio se pode continuar a avançar com redobrada confiança.

Deste modo, o Governo procurará, prioritariamente:

a) Conseguir novas instalações para os serviços e organismos públicos e melhorar as condições de trabalho nas instalações existentes;

b) Montar e equipar núcleos de atendimento do público, sectoriais ou gerais conforme mais conveniente em razão do serviço a prestar;

c) Continuar a rever os circuitos administrativos dos vários tipos de intervenção, promovendo a necessária articulação do trabalho dos departamentos oficiais;

d) Promover a revisão dos sistemas de arquivos dos serviços e organismos públicos e generalizar a adopção das técnicas de microfilmagem;

e) Racionalizar a gestão do pessoal da função pública;

f) Continuar a realizar acções de formação e reciclagem do pessoal pertencente à função pública, e efectuar acções de elucidação prévia e preparação básica dos jovens com vista ao seu ingresso nela;

g) Criar as condições necessárias à efectiva realização tempestiva do registo de actos do foro pessoal que a ele estejam sujeitos;

h) Efectivar a concentração da emissão de documentos de identificação num único órgão;

i) Concluir o estudo conceptual do tratamento automático da informação pela Administração Pública, e realizar aplicações informáticas prioritárias nos sectores que delas mais careçam;

j) Realizar a reestruturação dos serviços e organismos públicos.

8. — Política de Turismo

Tendo em conta a entrada em funcionamento das primeiras novas unidades hoteleiras de grande dimensão, o Governo, na sequência de diversos estudos de mercado efectuados, incrementará a sua estratégia promocional com a colaboração de organismos internacionais (com destaque para a Pacific Area Travel Association, a East Asia Travel Association e a Organização Mundial de Turismo) e dos Centros de Turismo de Portugal, nos termos do protocolo vigente, promovendo simultaneamente a oferta turística portuguesa nesta área geográfica. Tal estratégia, já seguida em 1982, levará à presença de Macau em certames internacionais que tenham especial incidência nos mercados de maior potencialidade, oferecendo, através da participação conjunta de operadores e hoteleiros locais, programas que prolonguem a estadia do turista no Território.

Ter-se-á em vista um progressivo aproveitamento e desenvolvimento dos atractivos de cunho marcadamente caracterizador das peculiaridades de Macau nas suas componentes portuguesa e chinesa, que serão elementos relevantes para a diversificação e aumento da capacidade e qualidade da oferta turística.

Assumirá ainda papel preponderante a ampliação da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, nos dois ramos que abrangem, com vista à formação e aperfeiçoamento profissional de pessoal para o sector hoteleiro, estes já em curso, e futuramente, de agentes de viagens e guias de turismo, sem perder de vista o esforço que será continuado no sentido de, a nível departamental, se proporcionarem cursos adequados à nova estratégia promocional do turismo, designadamente «marketing», organização e preparação de congressos, e animação turística.

Neste sector, o Governo procurará:

a) Prosseguir a estratégia promocional desenvolvida em 1982, visando prolongar a permanência do turista no Território, com a colaboração de operadores e hoteleiros locais, dos Centros de Turismo de Portugal, dos próprios escritórios de representação de Macau e de organismos internacionais de Turismo;

b) Intensificar a formação profissional, no domínio das actividades turísticas e da indústria hoteleira;

c) Melhorar e mecanizar minimamente o sistema de recolha e tratamento de dados referentes ao turismo, através de uma maior cooperação com a Organização Mundial de Turismo;

d) Acompanhar a construção, conclusão e entrada em funcionamento das novas unidades hoteleiras aprovadas e asse-

gurar a qualidade do seu serviço, intervindo quando possível no aproveitamento de pessoal formado pela Escola de Turismo e Indústria Hoteleira;

e) Estudar o reaproveitamento de edifícios e locais com interesse histórico e cultural, para fins de atracção turística, emprestando-lhes animação cultural e criando mesmo novas formas de animação, também em cooperação com organismos internacionais;

f) Contribuir para que se aumentem e diversifiquem os equipamentos de utilização colectiva para divertimento e lazer;

g) Alterar o diploma orgânico da Direcção dos Serviços de Turismo, consagrando em especial um enquadramento mais adequado dos sectores de promoção turística e de actividades de hotelaria e turismo propriamente dito.

9. — Política de Educação, Juventude e Desportos

As bases para a reintrodução da formação técnico-profissional, lançadas em 1982, permitirão a organização e o funcionamento de cursos vocacionais ou técnicos correspondentes a vários níveis, cuja diversificação se irá progressivamente acentuando, à medida que se consolidem as estruturas de apoio e se disponha de equipamento próprio.

Criado um sistema de equivalências académicas para vigorar no Território, será agora possível a aproximação necessária entre os diversos sistemas de ensino, enquanto se ampliam as acções de divulgação da língua portuguesa e se organizam os novos cursos de português, recentemente criados, nos seus vários graus.

Reactivada a Escola do Magistério Primário, torna-se também viável intensificar as acções de formação e valorização do pessoal docente, resolvendo-se, assim, um dos problemas fundamentais no sector da educação.

Entretanto, publicado o estatuto da educação pré-escolar, bem como as normas reguladoras dos jardins de infância, a reforma do sistema educativo oficial estender-se-á ao ensino básico, incluindo o chamado ensino luso-chinês.

No domínio da juventude e desportos dar-se-á continuidade às acções iniciadas, ao mesmo tempo que prosseguem os estudos dos projectos de novas instalações desportivas e de lazer e o reforço das estruturas de apoio à juventude.

Assim, nestas áreas, o Governo propõe-se:

a) Incrementar as acções iniciadas em 1982 respeitantes ao relançamento da formação técnico-profissional, curricular e intensiva, através da programação de novos cursos, desenvolvimento das áreas profissionalizantes da estrutura escolar e consolidação dos respectivos órgãos de apoio;

b) Intensificar o ensino e a difusão da língua portuguesa, pelo recurso a métodos, programas e equipamento mais adequados e pondo em execução o sistema de equivalências académicas recentemente aprovado e o diploma que define o ensino suplementar da língua portuguesa, que lhe serve de suporte, nos seus vários graus;

c) Pôr em funcionamento pleno a Escola do Magistério Primário, agora reaberta, com os seus vários cursos, e organizar outras acções regulares de formação e valorização do pessoal docente;

d) Fazer o levantamento das estruturas, programas, meios humanos e materiais e necessidades do ensino particular, com vista a uma melhor articulação entre os vários sistemas de ensino que coexistem no Território e definição de um apoio mais correcto aos estabelecimentos que se insiram nos objectivos educativos consagrados;

e) Prosseguir, na sequência da reorganização da educação pré-escolar, a revisão e actualização dos regulamentos, métodos e processos aplicáveis aos ensinos básico e secundário;

f) Começar a definir, com base em novas experiências introduzidas no ensino luso-chinês, padrões que permitam a definição progressiva de uma estrutura educativa comum;

g) Dinamizar o funcionamento dos centros de actividades juvenis, de modo a proporcionar à juventude uma ocupação útil dos tempos livres e uma formação complementar extra-escolar;

h) Apoiar o desporto associativo e o desenvolvimento do desporto para todos, criando melhores condições para a sua prática, através da utilização plena e correcta dos recintos existentes e construção de novos parques desportivos na cidade e Ilhas.

10. — Política de Acção Cultural e de Valorização do Património

Com a criação do Instituto Cultural de Macau, o Governo lançou as bases para o desenvolvimento de uma acção cultural, com eficácia e continuidade, a qual se concretizará mediante a realização de iniciativas ligadas mormente à vivência intercultural luso-chinesa e à promoção e difusão da cultura portuguesa nesta área geográfica.

A definição de uma política cultural, a coordenação de programas e projectos até agora dispersos, a protecção e valorização dos bens culturais do Território e a inter-acção das várias entidades ligadas ao sector constituem preocupação do Governo e são objectivos a atingir a curto prazo.

Porque os valores culturais legados pelo passado não são independentes nem podem ser dissociados da expressão da criatividade actual optou-se pela associação, nesta fase, da política de preservação do património com a política de acção cultural.

Nesses domínios caberá ao Governo:

a) Promover ou apoiar a realização de iniciativas de natureza cultural, nomeadamente espectáculos, exposições, concertos, conferências, cursos e outras manifestações análogas e incentivar a participação da população nas actividades culturais;

b) Criar condições para o desenvolvimento da actividade literária e artística, apoiar activamente as associações culturais do Território e pôr em funcionamento um centro cultural em Macau;

c) Fomentar o gosto pela leitura mediante um eficaz apoio à difusão do livro e estimular a tradução para chinês de obras de autores portugueses e a versão para português de obras do património literário chinês;

d) Apoiar e incrementar as actividades fotográfica e cinematográfica de amadores e fomentar a exibição de cinema de qualidade;

e) Estimular a edição de livros, revistas e documentos e a produção e divulgação de obras de carácter cultural expressas por meios audio-visuais;

f) Tomar as providências necessárias à defesa, recuperação, valorização e divulgação do património histórico, arquitectónico e paisagístico e dos bens móveis existentes no Território;

g) Continuar o apoio às obras de preservação e recuperação dos templos e edifícios classificados de Macau e continuar a elaboração de planos parcelares de intervenção em várias zonas da cidade;

h) Iniciar os trabalhos de inventariação e revitalização do artesanato de Macau;

i) Concluir o inventário do património arquitectónico de Macau e apoiar a edição de monografias ou outros documentos com ele relacionados.

11. — Política do Conhecimento Científico e Estudos de base

Em cooperação com agências internacionais competentes ou por meios próprios, o Governo continuará a desenvolver estudos e acções visando o melhor conhecimento científico do Território em vários domínios, designadamente nos da meteorologia e geofísica, poluição atmosférica e das águas, cartografia, hidrografia, correntes e marés, silvicultura e engenharia, procurando gradualmente recorrer, sempre que possível, a meios informáticos.

Neste domínio, o Governo providenciará no sentido de:

a) Melhorar os conhecimentos geológicos e de tectónica do Território;

b) Iniciar estudos com vista ao controlo da poluição atmosférica e das águas de Macau;

c) Prosseguir os estudos preliminares no domínio da meteorologia, relacionados com o aproveitamento em Macau da energia solar e da energia do vento;

d) Continuar a execução de cartas, com base na fotografia aérea do Território, nas escalas 1/1.000 da cidade de Macau e das Ilhas, e plantas parcelares na escala 1/500, de algumas zonas do Território;

e) Criar condições para acelerar a elaboração do cadastro da propriedade imobiliária do Território;

f) Realizar outros estudos necessários para apoio a empreendimentos de fomento e planos de reordenamento.

12. — Política de Acção Social

O alargamento das actividades que integram o sector da Acção Social e a necessidade de garantir uma resposta mais rápida e eficaz no âmbito de suas atribuições, exigem o redimensionamento dos Serviços directamente responsáveis pelo desenvolvimento das medidas de política social.

Paralelamente, há que melhorar e intensificar os meios de intervenção social existentes, tendo em vista o bem-estar da comunidade, e programar a adopção, a prazo, de um esquema de previdência que se revele adequado às realidades socio-económicas do Território.

Neste sentido, e na sequência de medidas já introduzidas visando a melhoria do sistema assistencial, o Governo propõe-

-se realizar, em especial, os seguintes objectivos:

- a) Redimensionar as estruturas de apoio ao desenvolvimento da acção social;
- b) Continuar o estudo de um esquema básico de previdência social;
- c) Publicar o regulamento dos bairros sociais;
- d) Estudar formas de apoio, designadamente em matéria de cantinas escolares, a alunos de escolas particulares de fins não lucrativos;
- e) Aumentar o apoio financeiro e no domínio do serviço às instituições e estabelecimentos de intervenção social;
- f) Programar a instalação de mais estabelecimentos de finalidade social ou assistencial em zonas carenciadas;
- g) Reorganizar os serviços prisionais e correcionais, tendo em vista a sua adequação às finalidades de recuperação e reinserção social dos delinquentes;
- h) Dotar a Cadeia Central, bem como o anexo do Instituto Educacional de Menores, já adaptado a cadeia de mulheres, com os meios necessários à realização das suas finalidades.

13. — Política de Saúde

O sector da saúde, porque abrange um vasto conjunto de atribuições determinantes do bem-estar físico, mental e social, constitui uma área a que a população se manifesta particularmente sensível e que, obviamente, continuará a ocupar um lugar destacado no âmbito das responsabilidades do Governo.

Em todos os campos, da assistência materno-infantil aos problemas da 3.ª idade, da medicina preventiva à recuperação e reintegração de diminuídos, deficientes ou dependentes e à promoção e defesa da qualidade do meio ambiente, as etapas já percorridas e definidas com a colaboração da Organização Mundial de Saúde impõem a determinação e o rigoroso cumprimento de novas metas, enquanto prosseguem as acções que visam a cabal realização das anteriores.

Nesta perspectiva, na primeira linha das preocupações do Governo apontam-se os seguintes objectivos:

- a) Continuar o combate à tuberculose e outras doenças infecto-contagiosas e a insectos vectores de doenças;
- b) Promover a criação de normas relativas à assistência médica dos trabalhadores;
- c) Regulamentar o exercício das profissões médica, paramédicas e correlativas;
- d) Continuar os estudos sobre a qualidade da água, do leite e outros alimentos e desenvolver estudos sobre nutrição;
- e) Intensificar a luta contra o tabagismo, através de campanhas de informação adequadas, salientando os seus efeitos nocivos;
- f) Proceder ao levantamento epidemiológico dos dependentes de droga e reformular as acções de prevenção e de recuperação e reintegração social de dependentes da droga;
- g) Planear a reformulação do Hospital Central Conde de S. Januário, de modo a garantir melhores níveis de eficácia e rentabilidade social e estudar a criação de uma unidade hospitalar especializada, destinada a obstetrícia e pediatria;
- h) Promover a dotação dos Serviços de Saúde de pessoal especializado.

14. — Política Social de Habitação

Por se tratar de uma necessidade básica cujo grau de satisfação influencia de modo muito particular o processo de desenvolvimento económico-social em que o Território está firmemente empenhado, e, ainda, porque o volume de carências impõe medidas de fundo somente a longo prazo realizáveis, a questão da habitação mantém-se e deverá continuar a ser encarada, nos próximos anos, como uma das mais importantes preocupações do Governo.

Os passos dados ou programados para este domínio, se exigem que novas etapas sejam percorridas, implicam também uma nova abordagem. Abordagem, aliás, que não dispensa um conhecimento cada vez mais completo e rigoroso da situação actual e dos volumes e tipos de lacunas a preencher e, paralelamente, tenha em vista possibilitar uma mais adequada inserção dos objectivos a definir para o sector no conjunto das finalidades da política económica a ser posta em prática ao longo dos próximos anos.

No sentido de responder a estas preocupações, o Governo propõe-se realizar, em especial, os seguintes objectivos:

- a) Prosseguir a execução dos programas de política social de habitação em curso e consignar verbas adequadas ao fomento das acções que os complementem;
- b) Promover o inventário dos terrenos susceptíveis de aproveitamento, imediato e a curto e longo prazos, tendo em vista o fomento da política social de habitação;
- c) Proceder ao levantamento dos imóveis do Estado cuja recuperação se revele técnica ou economicamente inviável, e utilizar os respectivos terrenos para construção de habitação assistida;
- d) Desencadear as acções que se mostrem necessárias ao rigoroso conhecimento do parque de habitação do Território e à definição de necessidades;
- e) Criar e dinamizar uma instituição de crédito especialmente vocacionada para intervir no domínio habitacional como suporte à realização de uma política intensiva e prolongada de resolução das necessidades a satisfazer, e definir e estabelecer um sistema assistido de aquisição de habitação própria destinado a funcionários, bem como às famílias de menores rendimentos;
- f) Definição de um programa de financiamento que permita a reparação e conservação de fogos ou imóveis de habitação sem aumento significativo de encargos para os seus utilizadores, quando estes sejam elegíveis a qualquer das modalidades de habitação assistida;
- g) Estudo de medidas que visem atenuar a retracção da procura privada de fogos no mercado livre de habitação e definição de uma política de apoio à indústria da construção civil que participe na realização da política social de habitação, através da qual a iniciativa privada adquira um papel cada vez mais importante na construção de habitações económicas e para funcionários;
- h) Prosseguir o levantamento de áreas urbanas susceptíveis de melhor aproveitamento, por forma a garantir-se uma mais rentável utilização dos recursos espaciais necessários ao incremento da política social de habitação; definir áreas-problema, e promover medidas que permitam o realojamento das respectivas populações, bem como o saneamento e a reconstrução de zonas degradadas ou clandestinas;

i) Implementar a estrutura adequada à gestão do parque de habitação do Estado, bem como à coordenação de iniciativas e ao controlo das medidas de política que visem o sector de habitação.

15. — Política de Trabalho e Relações Profissionais

A promoção de um sistema harmonioso de relações de trabalho, que tenha em conta as realidades e exigências do desenvolvimento sócio-económico do Território e contribua para a melhoria, gradual e duradoura, das condições de vida dos trabalhadores, constitui não somente uma preocupação do Governo, mas também legítima expectativa e necessidade essencial de largas camadas da população.

De facto, a garantia do direito ao trabalho, a institucionalização de relações de trabalho socialmente justas e dignificantes para ambas as partes, a garantia de segurança e da saúde dos trabalhadores, bem como a melhoria do ambiente de trabalho, são hoje, universalmente, objecto de muito especial atenção por parte de Governos, de associações de empregadores e dos próprios trabalhadores. Tudo isto exige, todavia, cada vez mais a mobilização de meios diversificados, para que as crescentes responsabilidades inerentes a esta área-chave do desenvolvimento e do progresso obtenha adequada expressão prática.

Assim definido o horizonte mais vasto que nos domínios da política e da administração pública do trabalho o Governo se propõe atingir, e introduzidas já medidas destinadas a promover a segurança e higiene no trabalho, constituem outros objectivos imediatos:

a) Definir a estrutura especialmente vocacionada para assegurar as funções de administração pública nos domínios do trabalho, do emprego e da segurança e higiene no trabalho, e zelar pela aplicação das normas relativas às condições de trabalho e à protecção dos trabalhadores;

b) Criar e implementar um corpo básico de legislação sobre condições de trabalho e relações profissionais, adaptado às realidades sócio-económicas e ao modelo de desenvolvimento do Território;

c) Estabelecer formas úteis de intercâmbio de informação e de cooperação com organismos internacionais e regionais especializados, nos domínios do trabalho, do emprego e da protecção dos trabalhadores;

d) Adequar às necessidades do Território o sistema de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística sobre trabalho e emprego.

16. — Política de Segurança Pública e Protecção Civil

A manutenção e desenvolvimento das acções iniciadas em 1982 serão uma constante na orientação que se pretende imprimir à política de Segurança e Protecção Civil durante o ano de 1983. A área de aplicação dos serviços de segurança pública e protecção civil teve em 1982 um comportamento desenvolvimentista que obrigou a esforços pontuais não avaliados previamente em toda a sua dimensão.

Assim foram, por exemplo, o sistema de identificação a cargo das FSM, os efeitos colaterais provocados por nova legis-

lação sobre nacionalidade e fundamentalmente o sistema de repressão das actividades delituosas. Qualquer destes grandes sectores exigiu respostas que ultrapassaram as capacidades normais existentes o que originou esforços desusados e por vezes insuficiências. O fenómeno trouxe, todavia, ensinamentos que aconselham a manutenção da orientação que foi até agora seguida; por outro lado, consolidou o conhecimento útil.

A criação de melhores condições de segurança em termos de protecção de pessoas e haveres continuará a ser a preocupação dominante. Por outro lado, as actividades de isolamento do espaço territorial de Macau aos elementos potenciadores das acções delituosas, bem como todo o conjunto de iniciativas propiciadoras de normalidade na vida social, terão lugar cimeiro na orientação a imprimir às corporações das FSM, procurando-se que tais iniciativas se integrem em âmbitos de cooperação com forças congéneres dos territórios vizinhos.

Manter-se-á, por isso, tal como em 1982, o esforço para completamento dos quadros existentes, ampliando-os dentro dos limites legais estabelecidos para 1983, não tanto ao que teoricamente seria aconselhável, mas tão-somente ao que se considera realizável. Continuará a seguir-se o conceito que levou a eleger os recursos locais como fonte das necessidades de segurança, por se entender que isso corresponde a um sentimento íntimo das sociedades organizadas e a exercer-se um esforço acentuado na valorização dos efectivos existentes e sobre os que se vierem a adquirir.

Concomitantemente acompanhar-se-á aquele desenvolvimento com o apoio em meios humanos qualificados a obter no exterior, na medida estritamente indispensável, para prover ao accionamento de equipamentos e sistemas cujo rendimento se não conseguiria de outra forma e, simultaneamente, com a recuperação, adaptação e aquisição das infra-estruturas que permitam tal desenvolvimento.

Quer isto dizer que, com um mínimo de custos, se pretendem alcançar objectivos de valorização profissional e de rentabilidade e flexibilidade de todo o aparelho de segurança e protecção civil.

Nos domínios deste programa, procurar-se-á, designadamente:

a) Continuar com recrutamento de pessoal para as FSM ao nível do que foi realizado no ano transacto e prosseguir em acções de valorização que alcancem todo o efectivo, nomeadamente através de cursos, estágios e outros meios;

b) Articular da forma mais rentável a programação de cursos, concursos e outros métodos de instrução, tendo em vista a criação de condições de acesso aos planos superiores da hierarquia aos elementos portadores de maiores qualificações e aptidões naturais;

c) Prosseguir e, se possível, ampliar ainda mais os programas da língua portuguesa, respondendo a necessidades do próprio funcionamento e à adesão que tais programas têm registado entre o pessoal;

d) Manter acções de conquista da participação da população nos conceitos de segurança e protecção civil para alcançar, por essa via, padrões mais elevados de disciplina da vida social, de respeito pelos direitos de todos e de rejeição das influências e interesses ilegítimos;

e) Continuar a actualização e modernização dos dispositivos legais que regulam ou afectam o funcionamento das FSM a fim de se conseguirem maiores graus de rendimento e eficácia, nomeadamente pela introdução de pessoal civil nos quadros, para tarefas burocráticas que vêm sendo desempenhadas por agentes policiais;

f) Iniciar a implantação do sistema de comunicações da Polícia Judiciária e encetar a fase de exploração para instrução e de compatibilização com o sistema já existente nas FSM;

g) Concluir o plano de renovação do trem naval da Polícia Marítima e Fiscal e exercer esforço na obtenção de equipamentos e infra-estruturas que favoreçam o rendimento das escolas criadas em cada uma das corporações durante o ano de 1982 e do Centro de Instrução Conjunto;

h) Prosseguir acções tendentes a melhorar os sistemas de informações das FSM e da Polícia Judiciária, nomeadamente pelo recurso que se apresentar possível, a meios técnicos de tratamento automático, e através da colaboração com autoridades congéneres dos territórios vizinhos;

i) Acompanhar o desenvolvimento de todo o programa com a recuperação, reconversão e melhoria das infra-estruturas existentes e prosseguir na obtenção de outras, já planeadas, indispensáveis ao dimensionamento exigido pelo desenvolvimento do Território.

17. — Política energética

Continuará a ser preocupação dominante do Governo o abastecimento regular de energia eléctrica a todo o Território. Para isso continuarão as acções com vista à construção e montagem das subestações destinadas à recepção da energia vinda da República Popular da China, bem como a remodelação da rede de baixa tensão das Ilhas já ligada à rede de alta tensão do Território.

Por outro lado, a potência instalada será aumentada de modo a cobrirem-se os acréscimos de consumo previstos e tomar-se-ão medidas visando a racionalização e poupança de energia, por via da racionalização do parque térmico instalado, da reformulação dos regulamentos para as instalações eléctricas e da sua fiscalização.

A reorganização da empresa concessionária, já iniciada, continuará a merecer da parte do Governo toda a atenção de modo a conseguir-se maior eficiência nos serviços de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica em todo o Território.

No âmbito deste sector, o Governo providenciará no sentido de:

a) Assegurar a instalação dos equipamentos necessários para a recepção a partir do 1.º trimestre de 1984 da energia eléctrica proveniente da República Popular da China;

b) Desenvolver as acções já iniciadas com vista à racionalização do parque térmico instalado no Território, tendo em vista a diminuição do volume de importações de combustível destinado àquele parque;

c) Continuar as acções de melhoria das condições da explo-

ração e segurança quer do parque térmico instalado, quer das redes de distribuição de energia eléctrica;

d) Dar início aos trabalhos de substituição das redes de 3.3KV e 6.6KV cuja concretização transitou da antiga concessionária MELCO para a CEM;

e) Continuar a remodelação da rede eléctrica de baixa tensão das Ilhas;

f) Implementar a reformulação do regulamento das instalações eléctricas e assegurar a fiscalização da sua aplicação;

g) Promover a revisão do actual sistema tarifário por forma a garantir a sua melhor adequação à estrutura de consumos do Território;

h) Desenvolver acções pontuais de aproveitamento da energia solar e eólica, bem como de poupança de energia.

18. — Política de Comunicação Social

No sector da comunicação social o principal objectivo a atingir pelo Governo é a divulgação, correcta e atempada, no Território, em Portugal e no estrangeiro, dos aspectos e das acções mais relevantes da vida de Macau.

Pretende-se, assim, fomentar e proporcionar uma informação objectiva e completa da actualidade do Território, assegurando e incentivando um diálogo profícuo e permanente com os ógãos de comunicação social. Desta forma se estará, também, a acompanhar e apoiar o desenvolvimento sócio-económico e cultural de Macau.

O rigor e a qualidade da informação fornecida ou produzida pelos Serviços será também preocupação do Governo, estando, neste sentido, previstas iniciativas que visam a formação e o aperfeiçoamento profissional no sector.

O Governo, neste domínio, desenvolverá a sua acção com vista a:

a) Desenvolver a radiodifusão e promover a instalação de uma estação de televisão, através da Teledifusão de Macau, cuja primeira missão é a criação de um centro integrado de produção e emissão de programas de rádio e televisão, em português e chinês;

b) Criar novos contactos e dinamizar os já existentes com agências noticiosas portuguesas e estrangeiras e com quaisquer outros meios cujo interesse e viabilidade venham a ser considerados;

c) Actualizar a legislação no âmbito da comunicação social;

d) Promover a realização de cursos e seminários de jornalismo, bem como outras iniciativas que visem a formação e actualização dos profissionais da comunicação social;

e) Incrementar a divulgação dos factos relevantes da vida nacional e do Território, através da edição de publicações, como o «Jornal do Ano», álbuns de reportagens fotográficas, opúsculos, boletins e outras, e realização de documentários.

ANEXO B. — PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

O programa de Investimentos para 1983 procura concretizar as grandes linhas de acção definidas pelo Governo para os diferentes sectores da actividade.

Na sua elaboração tomou-se em consideração o necessário equilíbrio entre novos investimentos e compromissos já assumidos respeitantes a empreendimentos em curso de realização.

Nos Quadros I, II e III discriminam-se os investimentos por natureza das despesas e sectores funcionais.

a) Quadro I — Investimentos por natureza das despesas

O Plano de Investimentos para 1983 ascende a 428 milhões de patacas, dos quais 39,9 milhões se destinam a estudos, planos e projectos (9,3%), 49,6 milhões a equipamentos (10,6%) e 338,5 milhões a obras (79,1%).

O volume global de compromissos assumidos situa-se em 191,3 milhões de patacas, sendo a maioria (92,6%) respeitante a obras. Quanto aos empreendimentos novos, totalizando 236,7 milhões de patacas, 12% dizem respeito a estudos, planos e projectos, 20% a equipamento e 68% a obras.

b) Quadro II — Investimentos por sectores funcionais

Os sectores I (Urbanização e Habitação), VII (Educação, Cultura e Desporto) e XIII (Equipamento e Instalação de Serviços Públicos) absorvem 81,4% da dotação global, ou seja, 348,1 milhões de patacas.

Quanto aos compromissos assumidos, estes apenas são re-

levantes nos sectores I (Urbanização e Habitação) e VII (Educação, Cultura e Desporto) que, no conjunto, representam 84,1% do montante global.

Relativamente aos empreendimentos novos assumem maior importância os sectores I (Urbanização e Habitação) com 80,8 milhões de patacas, IV (Turismo) com 12,2 milhões de patacas, VII (Educação, Cultura e Desporto) com 13 milhões de patacas, VIII (Saúde) com 18,8 milhões de patacas e XIII (Equipamento e Instalação de Serviços Públicos) com 86,8 milhões de patacas.

Estes sectores, no conjunto, representam 84,4% do volume global de empreendimentos novos.

c) Quadro III — Investimentos por sectores funcionais e por natureza das despesas

Apenas em dois sectores (Rede Rodoviária e Energia) não existe verba inscrita para Estudos, Planos e Projectos. Por outro lado, o sector I (Urbanização e Habitação) só por si absorve 64,1% da verba prevista para esta finalidade.

Quanto a equipamentos, três sectores (Portos e Navegação, Saúde e Equipamento e Instalação de Serviços Públicos) representam 89,5% do montante global.

No que respeita a obras, três sectores (Urbanização e Habitação, Educação, Cultura e Desporto e Equipamento e Instalação de Serviços Públicos) totalizam 85,4% do volume global das obras previstas para 1983. De notar que só o sector I absorve 48,9% da verba prevista para este fim.

PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 1983

QUADRO I

INVESTIMENTOS POR NATUREZA DAS DESPESAS

(1000 Ptc)

| Natureza das despesas | Compromissos | | Empreend. novos | | Total | |
|-----------------------------|--------------|------|-----------------|------|-----------|------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Estudos, planos e projectos | 11 467,2 | 6,0 | 28 463,9 | 12,0 | 39 931,1 | 9,3 |
| Equipamentos | 2 589,4 | 1,4 | 47 023,8 | 19,9 | 49 613,2 | 11,6 |
| Obras | 177 277,0 | 92,6 | 161 178,7 | 68,1 | 338 455,7 | 79,1 |
| Total | 191 333,6 | 100 | 236 666,4 | 100 | 428 000,0 | 100 |

QUADRO II

INVESTIMENTOS POR SECTORES FUNCIONAIS

(1000 Ptc)

| Sector | Compromissos | | Empreend. novos | | Total | |
|---|--------------|--------|-----------------|--------|-------------|--------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| I — Urbanização e Habitação | 110 535,9 | 57,8 | 80 801,9 | 34,1 | 191 337,8 | 44,7 |
| — Urbanização e Saneamento | (16 992,0) | (8,9) | (59 631,9) | (25,2) | (76 623,9) | (17,9) |
| — Habitação | (93 543,9) | (48,9) | (21 170,0) | (8,9) | (114 713,9) | (26,8) |
| II — Rede Rodoviária | 11 000,0 | 5,8 | 4 400,0 | 1,9 | 15 400,0 | 3,6 |
| III — Indústrias Transformadoras | — | — | 1 000,0 | 0,4 | 1 000,0 | 0,2 |
| IV — Turismo | 5 133,1 | 2,7 | 12 150,0 | 5,1 | 17 283,1 | 4,0 |
| V — Energia | — | — | 6 000,0 | 2,5 | 6 000,0 | 1,4 |
| VI — Portos e Navegação | 2 956,6 | 1,5 | 4 976,9 | 2,1 | 7 933,5 | 1,9 |
| VII — Educação, Cultura e Desporto | 50 340,0 | 26,3 | 13 005,0 | 5,5 | 63 345,0 | 14,8 |
| VIII — Saúde | — | — | 18 825,0 | 8,0 | 18 825,0 | 4,4 |
| IX — Correios, Telecomunicações e Teledifusão | 36,0 | — | 6 600,00 | 2,8 | 6 636,0 | 1,6 |
| X — Meteorologia e Geofísica | — | — | 970,0 | 0,4 | 970,0 | 0,2 |
| XI — Florestas | 11,0 | — | 594,0 | 0,3 | 605,0 | 0,1 |
| XII — Investigação | 4 756,0 | 2,5 | 500,0 | 0,2 | 5 256,0 | 1,2 |
| XIII — Equip. e Inst. Serv. Públicos | 6 565,0 | 3,4 | 86 843,6 | 36,7 | 93 408,6 | 21,9 |
| Total | 191 333,6 | 100 | 236 666,4 | 100 | 428 000,0 | 100 |

QUADRO III

INVESTIMENTOS POR SECTORES FUNCIONAIS E POR NATUREZA DAS DESPESAS

(1000 Ptc)

| Sector | Estudos Planos e Projectos | | Equipamentos | | Obras | | Total | |
|---|----------------------------|------|--------------|------|-------------|------|-------------|------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| I — Urbanização e Habitação | 25 593,9 | 64,1 | — | — | 165 743,9 | 48,9 | 191 337,8 | 44,7 |
| Urbanização e Saneamento | (21 923,9) | 54,9 | — | — | (54 700,0) | 16,2 | (76 623,9) | 17,9 |
| Habitação | (3 670,0) | 9,2 | — | — | (111 043,9) | 32,7 | (114 713,9) | 26,8 |
| II — Rede Rodoviária | — | — | — | — | 15 400,0 | 4,6 | 15 400,0 | 3,6 |
| III — Indústrias Transformadoras | 1 000,0 | 2,5 | — | — | — | — | 1 000,0 | 0,2 |
| IV — Turismo | 550,0 | 1,4 | — | — | 16 733,1 | 4,9 | 17 283,1 | 4,0 |
| V — Energia | — | — | — | — | 6 000,0 | 1,8 | 6 000,0 | 1,4 |
| VI — Portos e Navegação | 682,2 | 1,7 | 7 151,3 | 14,4 | 100,0 | — | 7 933,5 | 1,9 |
| VII — Educação, Cultura e Desporto | 3 180,0 | 8,0 | 1 670,0 | 3,4 | 58 495,0 | 17,3 | 63 345,0 | 14,8 |
| VIII — Saúde | 360,0 | 0,9 | 11 645,0 | 23,5 | 6 820,0 | 2,0 | 18 825,0 | 4,4 |
| IX — Correios, Telecomunicações e Teledifusão | 36,0 | — | 2 300,0 | 4,6 | 4 300,0 | 1,3 | 6 636,0 | 1,6 |
| X — Meteorologia e Geofísica | 220,0 | 0,5 | 750,0 | 1,5 | — | — | 970,0 | 0,2 |
| XI — Florestas | 111,0 | 0,3 | 494,0 | 1,0 | — | — | 605,0 | 0,1 |
| XII — Investigação | 5 256,0 | 13,2 | — | — | — | — | 5 256,0 | 1,2 |
| XIII — Equip. e Inst. Serviços Públicos | 2 942,0 | 7,4 | 25 602,9 | 51,6 | 64 863,7 | 19,2 | 93 408,6 | 21,9 |
| Total | 39 931,1 | 100 | 49 613,2 | 100 | 338 455,7 | 100 | 428 000,0 | 100 |

As principais realizações a que o Governo deverá dar continuidade, ou promover, durante o ano de 1983, são as seguintes, por sectores:

I — URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO

1. Urbanização

— Estudos, Planos e Projectos:

- . Projecto de novo terminal de passageiros do Porto Exterior
- . Estudos urbanísticos envolvendo as seguintes zonas da cidade e ilhas: — Areia Preta, Noroeste da cidade, Doca Sul do Patane, Av. Almeida Ribeiro, Baía da Praia Grande, Colina da Guia, Novos Aterros do Porto Exterior, Baixa da Taipa e Frente Turística de Coloane

- . Plano de recursos hídricos de Macau

- . Projectos de ampliação das redes de abastecimento de água da península e reforço e remodelação das redes das ilhas

- . Estudos e projectos de ampliação e remodelação das redes de drenagem e de esgotos do Território

- . Projectos de aterros da Areia Preta, Baixa da Taipa e Pac On à Ponta da Cabrita

— Execução de obras:

- . Ampliação e remodelação das redes de distribuição e de adução de água ao Território

- . Ampliação e remodelação das redes de drenagem e de esgotos do Território

- . Aterros das zonas alagadas — Pac On à Ponta da Cabrita e Baixa da Taipa

- . Aterro sanitário da Ponta da Cabrita

2. Habitação

— Estudos e projectos:

- . Estudo para reaproveitamento de terrenos e edifícios pertencentes ao Estado

- . Arranjos exteriores no bairro Fai Chi Kei e nas torres da Barra

— Execução de obras:

a) Construção e aquisição de residências para funcionários, nomeadamente:

- . Conclusão de 3.ª torre junto à Fortaleza da Barra

- . Construção de um edifício na Rotunda Carlos da Maia

b) Construção de habitação social:

- . Continuação da 2.ª Fase do Bairro Fai Chi Kei e de 3 torres no Bairro Tamagnini Barbosa

II — REDE RODOVIÁRIA

— Execução de obras:

- . Desenvolvimento e manutenção da rede rodoviária

- . Passagem desnivelada do nó de S. Francisco

- . Conclusão da estrada do Noroeste da cidade

III — INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS

— Estudos e projectos:

- . Projecto do novo matadouro industrial

IV — TURISMO E EQUIPAMENTO DE LAZER

— Estudos e projectos:

- . Recuperação da Fortaleza de Mong Há

- . Parque de Campismo

- . Melhoramento dos acessos ao Jardim Lou Lim Ioc e arranjos internos

- . Aproveitamento da Guia para zona de recreio e lazer

— Execução de obras:

- . Ampliação da Pousada de Mong Há

- . Continuação da construção da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira

- . Construção de piscinas

- . Restauro e conservação de templos e edifícios classificados

V — ENERGIA

— Execução de obras:

- . Continuação da renovação da rede de baixa tensão das ilhas

VI — PORTOS E NAVEGAÇÃO

— Estudos e projectos:

- . Projecto das novas instalações dos Serviços de Marinha na zona da Barra

— Aquisição de equipamento diverso destinado a sinalização, dragagens e serviços marítimos

— Construção de vedetas destinadas às Forças de Segurança

VII — EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

— Estudos e projectos:

- . Escolas Pré-Primária (Jardim de Infância), Primária e de Formação Técnico-Profissional e edifício polivalente no Bairro Tamagnini Barbosa

— Execução de obras:

- . Continuação da construção do novo Liceu e Escola Preparatória e do pavilhão gimnodesportivo

- . Reparações e melhoramentos em diversos estabelecimentos de ensino, bibliotecas e outros organismos de interesse cultural

. Melhoramentos em vários recintos desportivos, nomeadamente no estádio do Canídro e na Caixa Escolar

— Subsídios a escolas particulares

— Aquisição de equipamento diverso

— Acções de formação e actualização do pessoal de diversos Serviços Públicos

VIII — SAÚDE

— Luta contra doenças transmissíveis

— Execução de obras:

. Melhoramentos em estabelecimentos dependentes da Direcção dos Serviços de Saúde, nomeadamente no Hospital Central Conde de S. Januário, Pavilhão de Doentes Crónicos da Taipá e Gafaria de Ká-Hó

— Aquisição de equipamento para os Serviços de Saúde

IX — CORREIOS, TELECOMUNICAÇÕES E TELE-DIFUSÃO

— Execução de obras:

. Adaptação de instalações militares existentes na Colina da Guia para o centro integrado de Teledifusão

— Aquisição de equipamento para a Televisão e Radiodifusão (emissores, estúdios, meios móveis de imagem e som)

— Correios:

. Introdução ou desenvolvimento de novos serviços:

a) Correio Rápido

b) Intelpost

c) Filatelia

. Alargamento do número de origens/destinos de encomendas

. Construção de novas estações:

a) Estação de encomendas

b) Estação da Areia Preta

. Ampliação e remodelação de instalações

— Telecomunicações

A actividade de telecomunicações foi concessionada a uma empresa privada em 1981. A concessionária, por força do contrato, é obrigada a apresentar ao Governo planos da actividade a desenvolver.

Embora as despesas sejam suportadas pela empresa e não cobertas pelo plano de investimentos, enumeram-se, pelo seu interesse, os seguintes compromissos:

. Instalação duma estação telefónica digital de 23 000 linhas de rede

. Instalação de uma estação telex

. Reestruturação da rede urbana e sua adequação à ampliação do equipamento de comutação

. Encomenda e início da instalação da estação terrena

. Instalação e início de operação da estação telefónica automática internacional

X — METEOROLOGIA E GEOFÍSICA

— Estudos e projectos:

. Poluição atmosférica

. Carta geológica de Macau

— Aquisição de equipamento de meteorologia, geofísica e telecomunicações meteorológicas

XI — FLORESTAS

— Estudos e projectos:

. Estudo da transformação da granja de Coloane em parque

— Equipamento para a campanha de vitalização das matas e assistência aos agricultores

XII — INVESTIGAÇÃO

— Plano director do Porto de Ká-Hó

— Estudo de viabilidade técnico-económica de um aeroporto em Macau

— Continuação da carta base do Território na escala 1/1 000

— Início da execução de nova cobertura aerofotogramétrica do Território

XIII — EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

— Estudos e projectos:

. Reinstalação de Serviços Públicos

— Execução de obras:

. Ampliação, melhoramento e adaptação de edifícios públicos, nomeadamente: Palácio do Governo, Oficinas Navais e Centro de Instrução Conjunto de Coloane

— Aquisição e adaptação de instalações para Serviços Públicos, nomeadamente Serviços de Economia e de Estatística

— Aquisição de equipamento para Serviços Públicos, entre os quais Oficinas Navais, Forças de Segurança, Serviços de Marinha, Serviços de Estatística, SPECE e Serviços de Economia

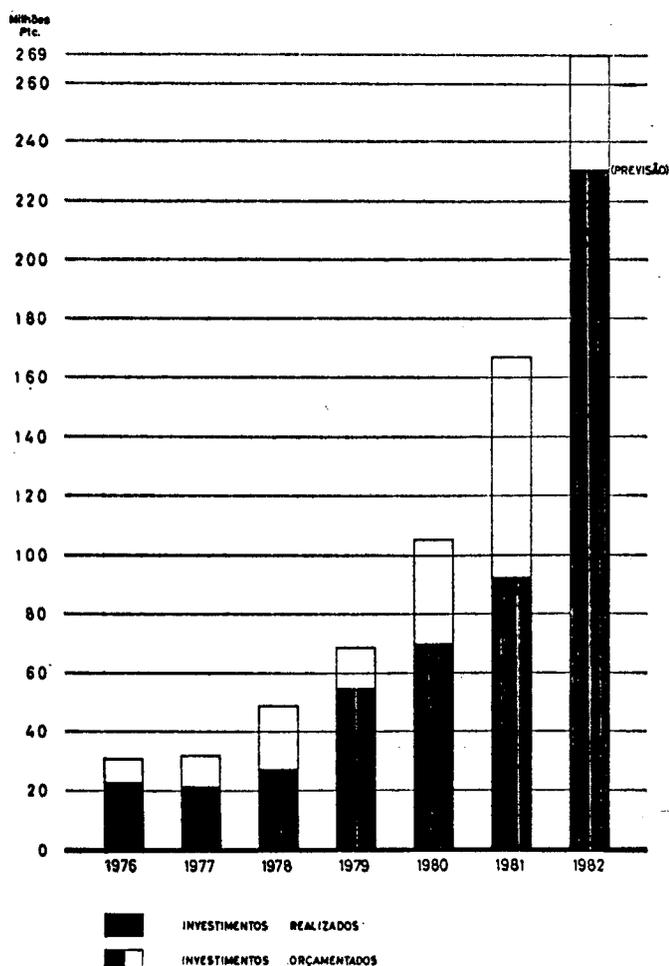
Evolução dos Planos de Investimento (1976/1982)

(milhões de patacas)

| Anos | Orçamentado | Realizado | Saldo | Grau de Realização |
|------|-------------|-----------|---------|--------------------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 = %2/1 |
| 1976 | 31,1 | 23,8 | 7,3 | 76,6 |
| 1977 | 32,0 | 22,2 | 9,8 | 69,5 |
| 1978 | 49,3 | 26,5 | 22,8 | 53,8 |
| 1979 | 67,7 | 53,4 | 14,3 | 78,9 |
| 1980 | 105,1 | 69,5 | 35,6 | 66,1 |
| 1981 | 166,9 | 91,7 | 75,2 | 54,9 |
| 1982 | 269,2 | 229,0(1) | 40,2(1) | 85,1(1) |

(1) Estimativa.

EVOLUÇÃO DOS PLANOS DE INVESTIMENTO (1976/1982)



ANEXO C. — ANÁLISE DA CONJUNTURA E APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO (1983)

1. ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICA

1.1. Introdução

1.2. Conjuntura internacional

1.3. Conjuntura económica de Macau

1.3.1. Evolução da actividade produtiva e exportadora

1.3.2. Os acordos comerciais bilaterais

1.3.3. Evolução da situação monetária, financeira e cambial

2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO SECTOR PÚBLICO

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO TERRITÓRIO E POLÍTICA ORÇAMENTAL

3.1. A execução orçamental em 1982.

3.2. A política orçamental para 1983.

1. ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICA

1.1. Introdução

As peculiaridades da economia de Macau e em especial a total abertura ao exterior que caracteriza o funcionamento do seu tecido industrial, levam a que os desenvolvimentos da conjuntura internacional nas economias mais desenvolvidas tenham aqui particular ressonância.

Com uma produção ainda pouco diversificada em que os têxteis e vestuário representaram em 1981 cerca de 81% do total (Quadro 3), as necessidades de consumo local são satisfeitas quase integralmente com importações. De facto, dada a reduzida dimensão do mercado interno e a atomização que caracteriza os circuitos de comercialização, torna-se praticamente inviável o aparecimento de uma produção virada para a satisfação das múltiplas necessidades internas.

Embora algumas iniciativas empresariais apontem no sentido de uma gradual alteração da situação existente, levando a uma maior incorporação local de valor acrescentado nos produtos exportados pelo Território, o parque industrial é, ainda hoje, basicamente constituído por unidades que transformam tecidos importados, essencialmente de países e territórios desta área geográfica (Quadro 1):

QUADRO 1

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS IMPORTAÇÕES

| | 1977 | | 1979 | | 1981 | |
|--------------|------------------------------|--------|------------------------------|--------|------------------------------|--------|
| | Valor (10 ⁹ Pts.) | Est. % | Valor (10 ⁹ Pts.) | Est. % | Valor (10 ⁹ Pts.) | Est. % |
| TOTAL | 1.102 | 100,0 | 1.819 | 100,0 | 4.077 | 100,0 |
| R. P. China | 287 | 26,0 | 536 | 29,5 | 1.331 | 32,7 |
| Hong Kong | 721 | 65,4 | 930 | 51,1 | 1.475 | 36,2 |
| Japão | 26 | 2,4 | 102 | 5,6 | 421 | 10,4 |
| CEE | 20 | 1,8 | 76 | 4,2 | 175 | 4,3 |
| Alemanha | 2 | 0,2 | 15 | 0,8 | 34 | 0,8 |
| França | 5 | 0,5 | 12 | 0,7 | 20 | 0,5 |
| Reino Unido | 11 | 1,0 | 37 | 2,0 | 77 | 1,9 |
| EUA | 31 | 2,8 | 75 | 4,1 | 235 | 5,8 |
| Portugal | 5 | 0,5 | 12 | 0,7 | 23 | 0,6 |
| Outros | 12 | 1,1 | 88 | 4,8 | 417 | 10,2 |

Fonte: Repartição dos Serviços de Estatística.

Por outro lado, denotando uma elevada concentração dos mercados de destino, os artigos de vestuário produzidos são escoados principalmente para os mercados da Europa Ocidental e EUA (Quadro 2):

QUADRO 2

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPORTAÇÕES

| | 1977 | | 1979 | | 1981 | |
|---------------|---------------------------------|-----------|---------------------------------|-----------|---------------------------------|-----------|
| | Valor (10 ⁶ Pts.) | Est. % | Valor (10 ⁶ Pts.) | Est. % | Valor (10 ⁶ Pts.) | Est. % |
| TOTAL | 1.222 | 100,0 | 2.014 | 100,0 | 3.970 | 100,0 |
| CEE | 783 | 64,1 | 1.031 | 51,2 | 1.619 | 40,8 |
| Alemanha | 240 | 19,6 | 334 | 16,6 | 518 | 13,1 |
| França | 193 | 15,8 | 317 | 15,7 | 453 | 11,4 |
| Reino Unido | 74 | 6,1 | 169 | 8,4 | 285 | 7,2 |
| EUA | 209 | 17,1 | 467 | 23,2 | 835 | 21,0 |
| R. P. China | 0 | 0 | 1 | 0 | 147 | 3,7 |
| Hong Kong | 119 | 9,7 | 270 | 13,4 | 876 | 22,1 |
| Portugal | 46 | 3,8 | 51 | 2,5 | 100 | 2,5 |
| Japão | 20 | 1,6 | 30 | 1,5 | 57 | 1,4 |
| Médio Oriente | 4 | 0,3 | 18 | 0,9 | 43 | 1,1 |
| Outros | 41 | 3,4 | 147 | 7,3 | 293 | 7,4 |

Fonte: Repartição dos Serviços de Estatística.

Esta situação tradicional tende a reduzir a solidez da economia, fazendo-a assentar na utilização de condições laborais atractivas e concentradas em sectores específicos.

Só o contínuo aprofundamento do processo de diversificação do parque industrial e a utilização de tecnologias modernas poderão, de facto, constituir base sólida para um desenvolvimento equilibrado e autónomo.

Esse processo de diversificação tem vindo gradualmente a verificar-se, como transparece da análise do Quadro 3.

QUADRO 3

EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES POR PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS

| | 1977 | | 1979 | | 1981 | |
|--|---------------------------------|-----------|---------------------------------|-----------|---------------------------------|-----------|
| | Valor (10 ⁶ Pts.) | Est. % | Valor (10 ⁶ Pts.) | Est. % | Valor (10 ⁶ Pts.) | Est. % |
| TOTAL | 1.222 | 100,0 | 2.014 | 100,0 | 3.970 | 100,0 |
| -Matérias têxteis e obras | 1.081 | 88,5 | 1.755 | 87,1 | 3.215 | 81,0 |
| -Flores artificiais | 0 | 0 | 20 | 1,0 | 129 | 3,2 |
| -Brinquedos | 4 | 0,3 | 22 | 1,1 | 125 | 3,2 |
| -Máquinas e aparelhos eléctricos e electrotónicos | 2 | 0,2 | 14 | 0,7 | 72 | 1,8 |
| -Instrumentos e aparelhos de optica fotografia e relojoaria | 9 | 0,7 | 14 | 0,7 | 48 | 1,2 |
| -Obras de couro, artigos de viagem, artigos de coureiro e se-leiro | 5 | 0,4 | 22 | 1,1 | 45 | 1,1 |
| -Produtos ceramicos | 22 | 1,8 | 26 | 1,3 | 42 | 1,1 |
| -Outros (diversos) | 99 | 8,1 | 141 | 7,0 | 293 | 7,4 |

Fonte: Repartição dos Serviços de Estatística.

Nos anos mais recentes e mau grado a conjuntura internacional se apresentar sombreada por factores desfavoráveis ao desenvolvimento do comércio internacional e em particular às exportações provenientes dos países e territórios em desenvolvimento (PVD), Macau conseguiu aumentar de forma particularmente sensível as respectivas correntes da exportação de vestuário, ganhando partes de mercado na generalidade dos grandes países desenvolvidos. E isto, apesar das medidas de carácter restritivo que vêm atingindo alguns dos produtos mais importantes da estrutura das exportações do Território. De facto, a capacidade concorrencial, assente num elevado nível de competitividade externa, levou a que Macau e outros países e territórios em desenvolvimento tenham feito valer as suas vantagens comparativas, não só na produção de vestuário, mas igualmente na de outros bens de consumo, que vêm sendo exportados em quantidades crescentes. Em tal contexto de crise económica internacional que se acentuou nos anos mais recentes, Macau pôde registar taxas de crescimento bastante elevadas, em resultado fundamentalmente da capacidade concorrencial evidenciada ao nível dos preços praticados nos bens exportados, bem como dos esforços desenvolvidos na via de uma maior diversificação, quer ao nível da produção, quer dos mercados de destino dos bens produzidos.

A análise da situação verificada ao longo dos últimos anos indica, pois, que a economia do Território tem estado relativamente resguardada e ao abrigo das consequências mais nefastas duma crise que, de forma mais ou menos acentuada, tem atingido a actividade económica da generalidade dos países. Convirá, no entanto, perspectivar a evolução registada em Macau com a patenteada por economias em semelhante estágio de desenvolvimento e inseridas no mesmo contexto político-geográfico. Só então será possível compreender os desenvolvimentos observados que apresentam vectores essencialmente comuns apesar das respectivas especificidades. Em particular, a situação verificada deve ser analisada em paralelo com a evolução recente da economia vizinha de Hong Kong, com a qual Macau apresenta inúmeros elementos de complementaridade e interdependência, que em profundidade se estendem desde o comércio externo, à construção civil, ao turismo e à actividade financeira.

No entanto, deve ser salientado que o carácter persistente da crise económica internacional, na medida em que continue a atingir os mercados tradicionais de Macau, tenderá a exercer efeitos depressivos sobre a economia do Território.

Uma tal situação vem, sem dúvida, colocar novos desafios, quer à capacidade empreendedora e ao dinamismo dos operadores económicos, quer à Administração do Território.

1.2. Conjuntura Internacional

A actividade económica internacional tem sido caracterizada nos últimos anos pela quase-estagnação, traduzida em taxas médias de crescimento próximas do zero, com quebras registadas no crescimento económico em alguns países desenvolvidos.

Essa quase estagnação ao nível do produto tem sido acompanhada por ligeira desaceleração nas taxas de inflação nos principais países desenvolvidos e de uma preocupante subida nos níveis de desemprego que, em meados de 1982, eram os maiores de todo o pós-guerra. Por outro lado, a comunidade internacional dos negócios continua a ser influenciada na

sua acção decisória pela extrema volatilidade das perspectivas inflacionárias e pelo nível das taxas de juro, bem como pelas variações, por vezes bruscas, das paridades cambiais das diferentes moedas.

Este clima de instabilidade tem caracterizado a actividade económica internacional e constituído um elemento perturbador do relançamento económico e do progresso, sendo mesmo por vezes apontado como o determinante da manutenção de elevadas taxas de juro reais em várias economias, bem como da prossecução de políticas económicas e financeiras com aspectos por vezes contraditórios. Uma tal situação tende, obviamente, a produzir efeitos recessivos ao nível mundial, porquanto não só é desincentivadora do investimento produtivo, como enfraquece as estruturas financeiras das empresas. Ao mesmo tempo, elevadas taxas de juro agravam, por vezes dramaticamente, o serviço da dívida externa de grande número de países, com todo o cortejo de riscos que uma tal situação apresenta para a solvabilidade das respectivas economias e, como consequência, para o bom e regular funcionamento da economia internacional.

Esta situação de crise, agravada pelos desenvolvimentos recentes ocorridos nalgumas áreas, apresenta-se como o resultado da conjugação de diferentes factores que vêm actuando, nalguns casos, há vários anos. As perturbações desencadeadas ao nível da actividade económica mundial pelos chamados «choques petrolíferos» de 1973 e 1980, nalguns aspectos ainda não totalmente assimilados pela economia internacional, a relativa perda de rentabilidade de grande número de empresas, bem como as dificuldades enfrentadas por subsectores da indústria ligeira dos países desenvolvidos, na sequência do processo de industrialização desencadeado em grande número de países em vias de desenvolvimento, possuidores de vantagens comparativas sensíveis nessas áreas da produção, constituem alguns dos factores que têm vindo a contribuir para a situação que hoje se vive a nível mundial.

No entanto, o aspecto que actualmente se apresenta mais preocupante na conjuntura internacional é o que respeita ao desemprego, em relação ao qual a generalidade das medidas de política e acções desenvolvidas, se têm manifestado infrutíferas. Naturalmente que o desemprego surge como uma realidade intimamente relacionada com outras variáveis económicas, não sendo mais que uma face exposta de uma realidade mais complexa para cujas dificuldades de funcionamento se procura estudar e implementar soluções.

QUADRO 4

PERCENTAGEM DO DESEMPREGO EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO ACTIVA EM PAÍSES DA OCDE (%)

| | 1981 | 1982 | 1983 |
|---------------|-------|--------|--------|
| EUA | + 7,6 | + 9,5 | +10,0 |
| Canadá | + 7,6 | +10,0 | +10,0 |
| Japão | + 2,2 | + 2,25 | + 2,25 |
| CEE | | | |
| Alemanha | + 4,8 | + 6,5 | + 7,0 |
| França | + 7,4 | + 8,25 | + 8,5 |
| Reino Unido | +10,6 | +12,0 | +12,5 |
| TOTAL DA OCDE | + 7,2 | + 8,5 | + 9,0 |

Fonte: OCDE: Economic Outlook, July 1982.
Estimativas para 1982 e 1983.

Mais desemprego significa sempre estreitamento de mercados, acentuação de factores de instabilidade política e social ao nível de cada país e quantas vezes afectação de crescentes verbas dos fundos públicos que, em alternativa, poderiam ter um encaminhamento para fins reprodutivos.

Se a realidade do desemprego é hoje bastante negativa, a complexidade da situação acentua-se quando se analisam os elementos referentes à evolução da formação de capital produtivo nos anos mais recentes, pois que fica aí bem patente a sua insuficiência para a médio prazo constituírem factores de dinamização da actividade económica.

Cabe referir que as estimativas mais recentes da OCDE para 1982, publicadas em Julho último, apontavam para um aumento na produção (PNB) de apenas 0,5% no conjunto dos 24 países que integram esta organização e a que pertencem todas as economias mais desenvolvidas do Ocidente, estimando-se um acréscimo no produto da CEE de 1,25% e uma quebra de 1,5% nos EUA. Por outro lado, as mesmas estimativas apontavam para uma quebra na produção industrial do conjunto dos sete maiores países desenvolvidos de quase 2% em 1982.

QUADRO 5

VARIAÇÃO ANUAL (%) DO PRODUTO NACIONAL BRUTO NA OCDE

| | 1981 | 1982 | 1983 |
|------------------|-------|--------|--------|
| EUA | + 2,0 | - 1,5 | + 2,25 |
| Canadá | + 3,0 | - 1,75 | + 1,0 |
| Japão | + 2,9 | + 2,0 | + 4,0 |
| CEE | - 0,6 | + 1,25 | + 2,5 |
| Alemanha Federal | - 0,3 | + 1,0 | + 3,25 |
| França | + 0,3 | + 2,25 | + 2,5 |
| Reino Unido | - 2,2 | + 1,25 | + 1,75 |
| TOTAL DA OCDE | + 1,2 | + 0,5 | + 2,5 |

Fonte: OCDE; Economic Outlook, July 1982.
Estimativas para 1982 e 1983.

Em situação económica internacional tão instável, os problemas que se colocam às economias dos países e territórios em desenvolvimento (PVD) ganham nova dimensão. Como poderão esses países sustentar um crescimento económico assente na industrialização, quando os mercados externos em recessão adoptam medidas de carácter proteccionista, visando subverter a lógica da concorrência e do livre comércio, sem que, em alternativa, possuam mercados locais com dimensão significativa para absorverem produções em expansão?

Com efeito, o peso crescente dos PVD no comércio mundial de certos produtos industriais e em especial nos têxteis e vestuário, deve ser analisado como sendo o resultado natural da respectiva industrialização, assente no aproveitamento das vantagens comparativas que efectivamente possuem e que lhes conferem particular poder competitivo nos mercados internacionais.

Uma tal evolução, sendo natural e intrínseca ao próprio processo de desenvolvimento do regime de produção em que a economia de Macau se enquadra, exige ajustamentos estruturais nos países desenvolvidos que têm, naturalmente, certos custos. Mas esses países devem desenvolver esforços no sentido de que tais ajustamentos nas respectivas estruturas

industriais tenham um carácter positivo, isto é, sejam prosseguidos internamente sem recurso significativo a medidas lesivas dos interesses dos respectivos parceiros comerciais menos desenvolvidos e até falseadoras das leis da concorrência, que se pretende elemento básico de todo esse processo de desenvolvimento económico. Medidas restritivas das importações, com as quais se pretende conferir ou acrescer capacidade concorrencial às produções dos países desenvolvidos, acabam por distorcer e adiar o processo de ajustamento, não constituindo solução viável para problemas que são, acima de tudo, de carácter estrutural.

Para os PVD os ganhos crescentes em divisas, associados à exportação respectiva, aumentam naturalmente a capacidade de importar os bens necessários ao processo de industrialização. A expansão das capacidades de produção no sector dos têxteis e vestuário tem constituído, em muitos PVD, o factor essencial de expansão do sector industrial, como via para atingirem patamares superiores de desenvolvimento.

Por outro lado, deve ter-se em consideração o facto de os PVD serem, no seu conjunto, não só importantes produtores e exportadores de têxteis e vestuário, mas igualmente grandes importadores de matérias-primas e subsidiárias e de bens de equipamento necessários à actividade desses mesmos sectores produtivos.

Mas apesar das considerações atrás expandidas, a verdade é que o processo de ajustamento estrutural das indústrias dos países desenvolvidos tem sido extremamente lento e assente, em boa parte, em políticas restritivas que tendem a distorcer os mecanismos da concorrência, através da imposição de barreiras no acesso aos mercados mais relevantes. Em rigor, o processo de reajustamento tem, de facto, vindo a assentar na transferência de grande parte dos custos dos ajustamentos estruturais para as economias dos países e territórios em desenvolvimento.

Os acordos internacionais que enquadram o comércio têxtil e que duram há cerca de duas décadas, mostram que apesar de algumas das disposições aí contidas e objectivos prosseguidos serem, à partida, aceitáveis, embora de carácter restritivo para o comércio, a respectiva implementação tem-se traduzido, de facto, pelo seu não cumprimento com um afastamento crescente dos objectivos preconizados. De facto, as restrições praticadas, tendo começado por ser apresentadas como sendo de carácter limitado e temporário e necessárias ao processo de reestruturação das economias mais desenvolvidas, acabaram por se perpetuar no tempo, institucionalizando-se nas relações do comércio internacional, alastrando a cada vez mais produtos e atingindo níveis cada vez mais prejudiciais às economias em desenvolvimento, sem que internamente os países desenvolvidos hajam implementado as acções de reestruturação que estavam ao seu alcance.

Por outro lado, tais acordos de comércio ao limitarem-se a restrições apenas nas exportações de têxteis e vestuário dos países em desenvolvimento, acabaram por conferir acrescida capacidade concorrencial e de penetração nos mercados aos produtos do sector exportados pelas economias desenvolvidas.

As economias dos países e territórios em desenvolvimento exportadores de têxteis e vestuário não têm sido apenas afectadas pelas medidas de carácter restritivo bilateralmente acordadas. O clima que se tem vivido a nível internacional tem levado as autoridades de numerosos países desenvolvidos a darem particular ênfase ao combate à inflação pela via de medidas destinadas a controlar a evolução da procura agregada de economia, designadamente através de políticas monetárias de pendor restritivo e de políticas orçamentais relativamente recessivas.

Medidas tomadas nesse sentido têm, em geral, como resultado comum a desaceleração, ou mesmo a quebra, na procura e logo nas importações. Dada a relativa rigidez que caracteriza a procura de certos bens e serviços por parte dos agregados familiares, acabam por ser os produtos de procura mais elástica como o vestuário a denotarem os efeitos mais sensíveis da estagnação ou quebra nos rendimentos disponíveis.

1.3 Conjuntura Económica de Macau

1.3.1 Evolução da actividade produtiva e exportadora

A actividade económica de Macau registou nos últimos anos um incremento particularmente saliente que se ficou a dever, em grande medida ao crescimento verificado, apesar do contexto internacional recessivo, ao nível do escoamento para os mercados ocidentais de vestuário produzido em quantidades rapidamente crescentes, ao dinamismo patenteado pelo sector da construção civil e aos fluxos de visitantes e turistas que têm demandado Macau em número crescente, levando ao desenvolvimento de alguns subsectores dos Serviços e em particular da indústria hoteleira. Embora carecidos de elementos estatísticos adequados para se proceder a uma avaliação quantificada da evolução do produto interno, poderá no entanto estimar-se na ordem dos 20% a taxa média anual de crescimento real da economia entre 1978 e 1981.

No que concerne especificamente à produção e exportação de têxteis e vestuário, cabe salientar que o respectivo valor nominal, era em 1981, sensivelmente triplo do registado em 1978 (Quadro 6):

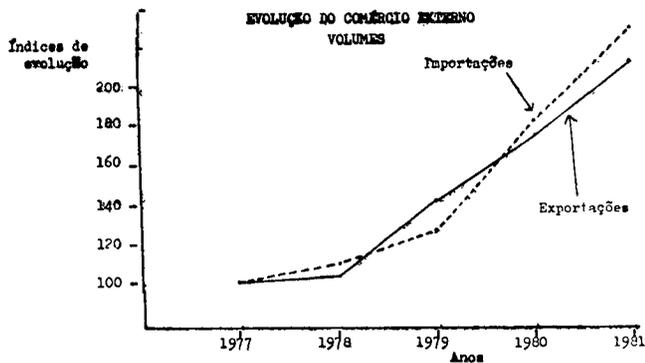
QUADRO 6

INDICADORES DA EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERNO DE MACAU

| | 1977 | 1978 | 1979 | 1980 | 1981 |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1. Importação CIF - 10 ⁶ Pts. | 1.102 | 1.252 | 1.818 | 2.780 | 4.077 |
| 2. Exportação FOB - 10 ⁶ Pts. | 1.222 | 1.303 | 2.014 | 2.742 | 3.970 |
| 3. Saldo (2-1) - 10 ⁶ Pts. | + 120 | + 51 | + 196 | - 38 | - 107 |
| 4. Evolução dos preços médios (1977=100) | | | | | |
| Importação | 100 | 102 | 123 | 141 | 155 * |
| Exportação | 100 | 104 | 119 | 133 | 150 * |
| 5. Evolução dos volumes (1977=100) | | | | | |
| Importação | 100 | 111 | 134 | 179 | 239 * |
| Exportação | 100 | 102 | 139 | 169 | 217 * |
| 6. Evolução das razões de troca (1977=100) | 100 | 102 | 96 | 94 | 97 * |

* Estimativa.

Em termos de volume e como se pode constatar do Quadro anterior, estima-se que em 1981 as exportações de Macau mais que duplicaram relativamente a 1978. Esta evolução é ilustrada no gráfico que se apresenta:



Durante o ano de 1982, o comportamento evidenciado até Setembro deixava antever uma desaceleração no crescimento das exportações, transparecendo assim as dificuldades que se têm feito sentir nos mercados internacionais e que se vêm traduzindo para os operadores do comércio externo em menores encomendas e daí numa mais baixa utilização das capacidades de produção instaladas.

A retracção na procura externa adveniente dos efeitos conjugados do aumento generalizado do desemprego, das altas taxas de juro, das políticas económicas e financeiras de pendor contraccionista adoptadas um pouco por todas as economias desenvolvidas, têm-se repercutido nos PVD em geral, aí incluindo Macau, em dificuldades acrescidas ao escoamento de uma produção em permanente crescimento.

Refira-se que, no primeiro semestre de 1982, relativamente ao período homólogo de 1981, as exportações para o Reino Unido denotavam quebra pronunciada em valor, o mesmo acontecendo às exportações para a Bélgica, Luxemburgo, Áustria, Suíça e Portugal, para só citar os mais importantes mercados. Em contrapartida, cabe destacar no mesmo período, os aumentos pronunciados das exportações para a China Popular, o Japão e Austrália que se cifraram em taxas de 43, 70 e 187%, respectivamente, o surgimento de novos mercados para onde passaram a ser canalizados fluxos já assinaláveis de exportações (Egipto e Líbano designadamente) e ainda a consolidação dos EUA como o país mais importante na nossa estrutura de mercados de destino, aumentando a sua parcela para 24% das exportações totais em comparação com os 41% absorvidos pelo conjunto que forma a Comunidade Económica Europeia.

Igualmente as exportações para a França, Holanda, Dinamarca e Itália, Suécia e Finlândia patentearam certo dinamismo no respectivo crescimento nominal que se situou acima da média global.

Face às dificuldades existentes, vêm sendo desenvolvidos esforços no sentido de serem gradualmente superados alguns estrangulamentos existentes na estrutura económica do Território e que constituem elementos de vulnerabilidade da mesma, travando nomeadamente a consolidação e ampliação dos fluxos existentes. Aí entronca designadamente a melhoria das infra-estruturas de base, nomeadamente ao nível das comunicações e telecomunicações com o exterior, o processo de diversificação que se tem vindo a desenvolver, quer ao nível da

produção (os têxteis e vestuário baixaram de 89% no total em 1977 para 81% em 1981), quer ao nível dos mercados externos (a CEE e EUA absorviam em 1979 cerca de 74% enquanto em 1981 absorviam 62% do total exportado), bem como a incentivação à melhoria da qualidade dos produtos exportados e ao aumento da incorporação de valor acrescentado localmente no valor final dos bens produzidos. Este último aspecto assume especial relevância dado o facto de Macau beneficiar, nos mercados mais importantes do esquema designado por «Sistema de Preferências Generalizadas» sem que, até hoje, daí tenha retirado benefícios significativos em virtude de o valor acrescentado no Território no caso do vestuário ser, regra geral, insuficiente para poder beneficiar das reduções aduaneiras previstas no âmbito de tal esquema. Cabe aqui salientar que essas reduções possíveis se traduzem em geral na eliminação total de direitos alfandegários, enquanto no caso de CEE e vestuário de Macau é, actualmente, onerado à entrada, com direitos da ordem dos 16 a 17% do respectivo custo.

O alcance das medidas tomadas com vista à superação das dificuldades existentes e os resultados obtidos, embora significativos, são ainda insuficientes para se poder enfrentar, sem alguma quebra, os desafios que a conjuntura internacional, cada vez mais degradada, nos vem colocando, sendo de esperar para 1982 a travagem dos altos ritmos de crescimento económico no Território. Disso é prova a desaceleração verificada nos primeiros 7 meses de 1982 relativamente ao período homólogo de 1981, no ritmo de actividade da construção civil, bem patente na estagnação do valor dos edifícios construídos que corresponderá a uma quebra em termos reais, bem como a desaceleração no crescimento das exportações (e importações) no período de Janeiro a Setembro, em que as exportações aumentaram 15% relativamente ao período homólogo do ano anterior e as importações cerca de 11% (Quadro 7). Verifica-se assim um menor crescimento em termos reais, prenunciando um contexto menos fácil para as actividades produtivas de Macau, todas elas assentes num entrelaçamento grande com o exterior, o que as torna mais sensíveis aos desenvolvimentos da conjuntura internacional e vulneráveis aos seus elementos mais negativos.

QUADRO 7

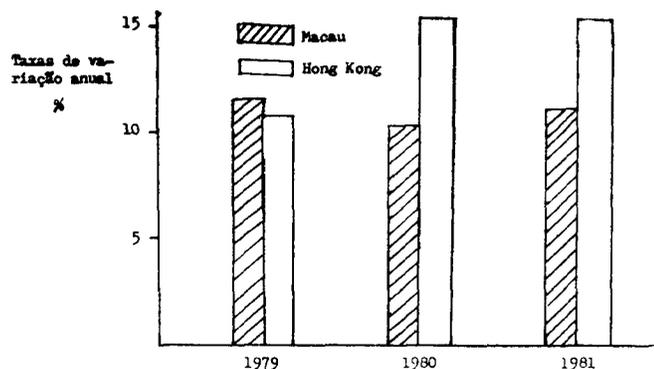
EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERNO DE MACAU NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO

| | 1979 | 1980 | | 1981 | | 1982 | |
|---------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|----------------------|------------------------------|----------------------|------------------------------|
| | 10 ⁶ Pts. | 10 ⁶ Pts. | 80/79 Taxa de variação | 10 ⁶ Pts. | 81/80 Taxa de variação | 10 ⁶ Pts. | 82/81 Taxa de variação |
| 1. Importação (CIF) | 1 249 | 1 946 | +55,8 | 2 958 | +52,0 | 3 279 | +10,9 |
| 2. Exportação (FOB) | 1 441 | 2 037 | +41,4 | 2 955 | +45,1 | 3 391 | +14,6 |
| 3. Saldo (2-1) | + 192 | + 91 | — | -3 | — | + 112 | — |

Finalmente, cabe referir que, no que concerne ao estudo do processo inflacionista no Território de Macau, se procede actualmente à criação das condições mínimas indispensáveis ao seu adequado acompanhamento, através da realização do 1.º Inquérito às Despesas Familiares e ao lançamento de inquéritos regulares aos preços de venda ao consumo de vasto conjunto de bens e serviços.

Em estudo recentemente efectuado com base nos escassos elementos disponíveis chegou-se aos seguintes valores para as taxas de inflação nos últimos anos e que se apresentam comparados com os observados em Hong Kong.

TAXAS DE INFLAÇÃO COMPARADAS



Fonte: Macau — Estimativas elaboradas em Junho de 1981.
Hong Kong — Consumer Price Index (A)

Macau tende, no entanto, a manter, relativamente a Hong Kong, uma vantagem relativa importante por virtude de parte relevante das importações (quer destinadas a consumo, quer as constituídas por matérias-primas industriais) ser adquirida na R. P. da China e paga em dólares de Hong Kong. Igualmente as importações de produtos manufacturados em Hong Kong acabam por atenuar os efeitos da desvalorização do dólar de Hong Kong e, por indexação da pataca, as pressões inflacionistas internas. (*)

(*) Os desenvolvimentos referentes à evolução conjuntural do sistema monetário-cambial são objecto de tratamento pormenorizado no ponto 1.3.3..

Evolução recente do comércio externo de Macau

Os elementos estatísticos disponíveis para o período de Janeiro a Setembro vêm reforçar as tendências de evolução do comércio do Território atrás assinaladas, denotando os esforços desenvolvidos no sentido de gradualmente se proceder a uma diversificação, quer dos produtos produzidos e exportados quer dos mercados de destino das exportações.

EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES POR MERCADOS DE DESTINO

| | Janeiro a Setembro | | | | | |
|---------------|----------------------|-------|----------------------|-------|----------------------|-------|
| | 1980 | | 1981 | | 1982 | |
| | 10 ⁶ Ptes | % | 10 ⁶ Ptes | % | 10 ⁶ Ptes | % |
| TOTAL | 2 037 | 100,0 | 2 955 | 100,0 | 3 391 | 100,0 |
| CEE | 1 143 | 56,1 | 1 218 | 41,2 | 1 308 | 38,6 |
| EUA | 395 | 19,4 | 637 | 21,6 | 814 | 24,0 |
| PORTUGAL | 55 | 2,7 | 73 | 2,5 | 76 | 2,2 |
| H. KONG | 239 | 11,7 | 643 | 21,8 | 678 | 20,0 |
| R.P. China | 2 | 0,1 | 91 | 3,1 | 115 | 3,4 |
| MÉDIO ORIENTE | 17 | 0,8 | 30 | 1,0 | 36 | 1,1 |
| OUTROS | 186 | 9,1 | 263 | 8,9 | 364 | 10,7 |

Fonte: Repartição dos Serviços de Estatística

Verifica-se, pois, que, enquanto a CEE e HONG KONG vêm perdendo peso na estrutura das exportações, os novos

mercados e nomeadamente o Japão, R. P. da China, Médio Oriente e os englobados sob a rubrica OUTROS (estes com quase 11% em 1982) vêm aumentando gradualmente de importância como escoadouro para os produtos do Território. Atente-se que a revalorização do dólar americano tem incentivado um maior dinamismo das exportações para o EUA.

Por outro lado, ao nível da diversificação dos produtos exportados vêm-se processando alterações especialmente significativas como se pode constatar da análise do seguinte quadro.

EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES POR PRODUTOS

| | Janeiro a Setembro | | | | | |
|---|----------------------|-------|----------------------|-------|----------------------|-------|
| | 1980 | | 1981 | | 1982 | |
| | 10 ⁶ Ptes | % | 10 ⁶ Ptes | % | 10 ⁶ Ptes | % |
| TOTAL | 2 037 | 100,0 | 2 955 | 100,0 | 3 391 | 100,0 |
| - Matérias têxteis e vestuário | 1 785 | 87,6 | 2 428 | 82,2 | 2 601 | 76,7 |
| - Flores artificiais | 52 | 2,6 | 110 | 3,7 | 121 | 3,6 |
| - Brinquedos e móveis | 25 | 1,2 | 108 | 3,7 | 252 | 7,4 |
| - Máquinas e aparelhos eléctricos e electrónicos | 33 | 1,6 | 62 | 2,1 | 95 | 2,8 |
| - Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia e relojoaria | 12 | 0,6 | 30 | 1,0 | 50 | 1,5 |
| - Obras de couro, art. viagem art. couceiro e seleiro | 28 | 1,4 | 47 | 1,6 | 57 | 1,7 |
| - Produtos cerâmicos | 31 | 1,5 | 35 | 1,2 | 30 | 0,9 |
| - Outros * | 71 | 3,5 | 135 | 4,6 | 185 | 5,5 |

* Inclui nomeadamente produtos alimentares, minerais, químicos e plásticos.

Fonte: Repartição dos Serviços de Estatística

Constata-se, pois, que o peso dos têxteis e vestuário baixou, no período em referência, de 82,2% em 1981 para 76,7% em 1982. Em contrapartida, as exportações de produtos não tradicionais vêm registando no ano corrente progressos que, embora ainda a níveis relativamente baixos, são no entanto de especial relevância num contexto em que o escoamento de artigos de vestuário defronta algumas dificuldades e em que o próprio equilíbrio económico de Macau aconselha porfiados esforços no sentido da diversificação.

1.3.2. Os acordos comerciais bilaterais

Os acordos de comércio que enquadram as exportações de têxteis e vestuário de Macau para os mercados mais relevantes e, em especial, para a Comunidade Económica Europeia (CEE) e EUA, assumem, no presente contexto, grande importância. Nessa perspectiva, o governo do Território vai continuar a empenhar-se de modo a que a renegociação dos acordos firmados com esses países se venha a traduzir na manutenção das condições de acesso dos produtos originários de Macau a esses mercados e que, apesar das limitações já referidas, os actuais acordos salvaguardam. Isto, pese embora o pendor proteccionista que vem caracterizando as posições defendidas por vários países desenvolvidos.

O actual acordo bilateral sobre o comércio de têxteis, subscrito por Macau e os EUA, termina em finais de 1983, devendo decorrer durante o próximo ano as negociações conducentes ao novo acordo que entrará em vigor em 1.1.1984. Nessas negociações, o Governo de Macau envidará todos os esforços no sentido de garantir da parte dos EUA a continuação da compreensão já anteriormente manifestada relativamente às especificidades da economia de Macau de modo a

permitir o regular crescimento dos fluxos de exportação do Território com aquele destino.

No que concerne ao acordo comercial com a CEE, cujo termo coincide com o final do corrente ano, o Governo de Macau encontra-se num processo de negociações que já conheceu várias etapas sem que, até agora, tenha sido possível chegar à celebração do novo acordo que deverá entrar em vigor em 1 de Janeiro de 1983. As dificuldades advêm basicamente do facto de a CEE continuar a considerar Macau entre os chamados «fornecedores dominantes» e nessa perspectiva haver proposto reduções nos níveis das quotas das principais categorias de produtos de 12% para além de outras cláusulas que viriam dificultar o acesso ao mercado comunitário. A delegação de Macau a essas negociações tem-se batido no sentido de provar o infundado das posições da Comunidade, argumentando não só com os elementos factuais e estatísticos disponíveis mas até com o facto de no decorrer das negociações para a renegociação do Acordo Multifibras, em Dezembro de 1981 em Génève, a delegação da CEE aí presente haver considerado as especificidades do Território de Macau, reconhecendo ser o mesmo «um fornecedor de menor importância». Pretende-se assim que a Comunidade venha a consignar no novo Acordo bilateral as particularidades da economia de Macau concedendo-se um tratamento diferenciado e mais favorável relativamente a outras economias melhor apetrechadas e menos dependentes do comércio de têxteis e vestuário. Espera-se que o terceiro «round» de negociações, a decorrer em princípio, em Novembro, permita finalmente concluir um acordo que tenha em conta, não apenas as dificuldades sentidas pela indústria comunitária, mas igualmente os interesses essenciais dos operadores económicos do Território de Macau.

1.3.3. *Evolução da situação monetária, financeira e cambial*

Aspectos gerais

Os factores que mais têm influenciado, ao longo dos anos mais recentes, o desenvolvimento do mercado financeiro e, em particular, o sistema bancário do Território tenderam a manter-se no decurso do ano transacto e ainda durante o 1.º semestre do corrente ano. Não obstante ser nesta fase já visível um certo afrouxamento das elevadas taxas de crescimento registadas pela generalidade das variáveis monetárias, estas não deixam, no entanto, de evidenciar ainda um comportamento de feição relativamente expansionista.

A política monetária prosseguida, na ausência de utilização de quaisquer dos instrumentos clássicos da política monetária, pelas autoridades económicas de Macau, compreende, no essencial, as disposições regulamentadoras da actividade do sector. Dada a sua relativa flexibilidade e reduzido intervencionismo, tem acomodado plenamente o comportamento expansionista experimentado pelo sistema. Até ao presente, a avaliar pelos elementos disponíveis, as condicionantes da política económica em Macau não têm contrariado a prossecução de uma tal política; por um lado, a natureza e composição da oferta interna tendem a amortecer as virtuais pressões inflacionistas pela via da procura, e, por outro, a avaliar pela evolução das disponibilidades líquidas sobre o exterior do sistema bancário, a economia do Território não tem conhecido dificuldades nas contas com o exterior.

Embora seja detectável, desde já, um certo afrouxamento no ritmo de expansão, nomeadamente a queda da taxa de

crescimento nominal do crédito interno, que em termos homólogos passou de 55,1% em Dezembro de 1981 para 22,0% em Junho de 1982, não é ainda possível antever totalmente os efeitos e as relações entre o comportamento das variáveis relativas ao sistema financeiro e a evolução entretanto registada pelos diferentes sectores económicos, nomeadamente o comportamento e as expectativas dos sectores industrial/exportador e imobiliário. Da mesma forma, não são ainda claramente perceptíveis os efeitos do comportamento recente da economia e do sistema financeiro de Hong Kong, e em particular das disposições adoptadas pelas autoridades daquele território em Fevereiro último de abolição do imposto, sobre rendimentos de depósitos denominados em moeda estrangeira e redução para 10% no caso dos depósitos denominados em HK\$, sobre o sistema financeiro do território, ou mesmo sobre as componentes mais dependentes das relações com aquele mercado.

Em todo o caso, os indicadores disponíveis para a primeira metade do corrente ano tendem a confirmar as tendências de comportamento evidenciadas pelo sector no decurso do ano anterior: uma certa travagem nas extremamente elevadas taxas de crescimento, acompanhando dessa forma a evolução da economia real, por um lado, e um esforço crescente das operações com o exterior, seja na óptica das aplicações, seja na dos recursos mobilizados pelo sector bancário, por outro.

Neste contexto, as variáveis relativas ao sistema monetário tenderam ainda a evidenciar, na sua generalidade, taxas de crescimento relativamente elevadas. Assim, o activo consolidado do sistema monetário, líquido das contas internas e de regularização e dos saldos das contas de exploração, cresceu, em termos homólogos e nominais cerca de 64% em 1981, e cerca de 55% até Junho de 1982. Por outro lado, o crédito interno total que se tinha expandido, em 1981, cerca de 55%, regista uma variação homóloga anual em Junho de 1982 de cerca de 22%, enquanto as disponibilidades (brutas) sobre o exterior, se expandiram às taxas de 70,2% e 74,7% em iguais períodos. Esta evolução aparece a consolidar, como se assinalou, a tendência, já presente em período anterior, para o reforço do peso relativo das aplicações no exterior no conjunto das aplicações do sistema monetário: em 31 de Dezembro de 1980 e 1981 representavam cerca de 59% e 62% do activo total, enquanto em 30 de Junho do corrente ano representavam cerca de 67% do mesmo agregado; por seu turno, o crédito interno que representava cerca de 38% e 36%, respectivamente, nos primeiros daqueles períodos, correspondia a cerca de 30% do activo total do sistema em 30 de Junho do ano corrente. Na estrutura dos recursos captados pelo sistema também deverão ser assinaladas alterações sensíveis: os depósitos totais de residentes que correspondiam a cerca de 53% dos recursos totais do sistema em 31 de Dezembro de 1980 passaram para cerca de 43%, em igual período de 1981, e cerca de 40% em 30 de Junho de 1982; por seu lado a importância relativa das responsabilidades perante o exterior cresceu substancialmente: de cerca de 24% dos recursos em 31 de Dezembro de 1980 passaram para 41% em Dezembro de 1980 e cerca de 46,6% em 30 de Junho de 1982.

Este comportamento, parece resultar dos efeitos e do impacto de duas ordens de factores e condicionantes mais salientes: por um lado, o desenvolvimento considerável que as operações financeiras com o exterior, em concreto operações de tipo

«off-shore», têm conhecido; por outro, a importância que o mercado financeiro do vizinho território de Hong Kong vem assumindo, em parte pela ausência, internamente, de um mercado monetário ou interbancário desenvolvidos, capaz de operar a reciclagem de recursos não aplicados internamente, e de actuar como fonte de financiamento.

A publicação do novo Diploma Regulador do Sistema de Crédito e da Estrutura Financeira de Macau, bem como a implementação, a curto prazo, do conjunto de diplomas e disposições que lhe são complementares, com destaque para os novos estatutos do IEM, vem criar no futuro próximas condições e perspectivas de desenvolvimento inteiramente novas do sistema financeiro do Território. Em particular, o novo conjunto de medidas e disposições porque vêm clarificar, e ao mesmo tempo alargar, as regras e condições de funcionamento dos agentes e das instituições financeiras, mantendo, no entanto, uma grande flexibilidade, tendem a estimular e a possibilitar o crescimento e diversificação do mercado local.

A nova lei, com efeito, para além de apontar para o reforço da capacidade técnica e financeira das instituições de crédito existentes, os bancos comerciais, prevê a concessão de licenças para dois novos tipos de instituições de crédito monetárias: os bancos de desenvolvimento e os bancos de operações «off-shore». O licenciamento e consequente estabelecimento destes dois novos tipos de bancos vem dotar o sistema financeiro do Território de dois tipos de instituições especialmente vocacionados para dois sectores específicos do mercado, deficientemente cobertos até ao presente e com potencialidades de crescimento apreciáveis: o das operações financeiras de prazos mais longos e o ligado às operações «off-shore». Desta forma, a par com o reforço da capacidade técnica e de supervisão do IEM, ficam preenchidas, ao menos parcialmente, as condições para o alargamento e crescimento do sistema financeiro do Território.

Procura de moeda

A procura de activos monetários pelos agentes económicos tendeu, durante o 1.º semestre de 1982, a não sofrer alterações sensíveis relativamente ao comportamento registado ao longo de 1981: assim, os depósitos totais de residentes que tinham crescido cerca de 34,2% em 1981, registaram, em Junho de 1982 uma variação homóloga de 35,7%; a circulação monetária denominada em Patacas que tinha crescido cerca de 10% em 1981, cresceu, até Junho de 1982 em termos homólogos, cerca de 6,7%.

QUADRO 8

EVOLUÇÃO DA CIRCULAÇÃO MONETÁRIA (PATACAS) E DOS DEPÓSITOS — RESIDENTES

(Milhares de patacas)

| | DEZ/79 | DEZ/80 | DEZ/81 | MAR/82 | JUN/82 |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Notas e Moedas em circulação (Pts.) | 189 237 | 214 701 | 237 872 | 227 703 | 240 706 |
| Dep. Orden+Poupança | 799 055 | 926 544 | 1 261 050 | 1 103 907 | 1 305 573 |
| Dep. c/pré-aviso | 77 777 | 403 305 | 399 115 | 275 622 | 187 791 |
| Dep. a Prazo | 1 271 616 | 1 990 022 | 2 795 800 | 3 571 185 | 3 927 439 |
| TOTAL | 2 337 685 | 3 534 652 | 4 693 837 | 5 178 417 | 5 661 509 |

Fonte: IEM

A circulação monetária denominada em Patacas tende, de forma continuada, a apresentar um ritmo de crescimento substancialmente menos elevado do que as restantes componentes dos meios de pagamento procuradas pelos agentes económicos, o que tem conduzido a uma crescente perda de peso relativo, no conjunto dos activos monetários. Com efeito, a circulação monetária que representava em Dezembro de 1980, cerca de 29,7% do conjunto formado por esta mais os depósitos de residentes, corresponde a cerca de 18% e 17%, do mesmo conjunto, em 31 de Dezembro de 1981 e 30 de Junho de 1982, respectivamente.

QUADRO 9

EVOLUÇÃO DOS DEPÓSITOS DE RESIDENTES (Taxas de crescimento, homólogas, nominais)

| | DEZ/80/DEZ79 | DEZ/81/DEZ80 | MAR/82/MAR81 | JUN/82/JUN81 |
|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| DO+Poupança | 16,0 | 36,1 | 28,8 | 11,1 |
| Dep. c/pré-aviso | 418,6 | - 1,1 | - 38,5 | - 69,9 |
| Dep. a Prazo | 56,5 | 40,5 | 59,0 | 78,7 |
| Dep. Totais | 54,5 | 34,2 | 39,4 | 35,7 |

Fonte: IEM

Os depósitos de residentes continuaram a registar em 1981 e no 1.º semestre de 1982 taxas de crescimento elevadas, tendendo, todavia, a atenuar-se sensivelmente quando comparadas com as verificadas nos dois anos imediatamente anteriores; durante os anos de 1979 e 1980 tinham crescido, respectivamente, 44,0% e 54,5%.

A evolução global dos depósitos de residentes acima referida compreendeu, no entanto, comportamentos sensivelmente diferenciados para as diferentes componentes que acabaram por se repercutir na composição e estrutura dos depósitos. De facto, para além do comportamento extremamente irregular dos depósitos c/pré-aviso que tendem a assumir um valor quase residual, o padrão de comportamento tende a traduzir-se essencialmente no reforço continuado dos Depósitos a Prazo em detrimento das duas outras formas de depósitos. Com efeito, aqueles apresentam sistematicamente taxas de crescimento superiores à média, passando, em consequência, de cerca de 60% dos Depósitos Totais em Dezembro de 1980 e 62,8% em Dezembro de 1981 para cerca de 72,4% em Junho de 1982.

QUADRO 10

ESTRUTURA DOS DEPÓSITOS DE RESIDENTES

| | DEZ/79 | DEZ/80 | DEZ/81 | MAR/82 | JUN/82 |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| D.O.+Poupança | 37,2 | 27,9 | 28,3 | 22,3 | 24,1 |
| Dep. c/Pré-Aviso | 3,6 | 12,2 | 8,9 | 5,6 | 3,5 |
| Dep. Prazo | 59,2 | 59,9 | 62,8 | 72,1 | 72,4 |
| TOTAL | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

Fonte: IEM

Os depósitos de residentes tendem a ser maioritariamente denominados em moeda estrangeira, com particular destaque para o dólar de Hong Kong que surge com um peso relativo particularmente elevado. A parcela dos depósitos de residen-

tes denominada em patacas que em finais de 1979 representava cerca de 31% dos depósitos totais, passou para 21,7% no final de 1980 enquanto em Dezembro de 1981 correspondia a 29,7% e em 30 de Junho do corrente ano representava cerca de 26%. De forma desagregada, constata-se que a importância relativa da pataca é ligeiramente superior à média no caso dos depósitos à ordem + poupança, e tem um valor que se situa em torno da média nos depósitos a Prazo, enquanto que no caso dos depósitos c/pré-aviso tem um peso claramente inferior àquele valor. Este comportamento dos agentes económicos tende, em grande medida, a reflectir os diferenciais de remuneração existentes entre os depósitos denominados em patacas e os depósitos denominados em moedas estrangeiras, em circunstâncias ademais particularmente favorecidas, quer pela ausência de barreiras ou controlos cambiais, quer pela ausência de expectativas relativamente a riscos cambiais entre a pataca e o dólar de Hong Kong que, aparentemente, favoreceram a instituição do hábito de aceitação do dólar de Hong Kong como meio de pagamento corrente. Os diferenciais de remuneração entre as aplicações em Patacas e moeda estrangeira tendem a reflectir, por seu turno, quer a circunstância de as instituições de crédito não serem obrigadas a constituir reservas relativamente às responsabilidades em moeda estrangeira, quer o facto de a procura interna de crédito e ainda as aplicações alternativas de que o sistema bancário dispõe, serem fundamentalmente expressas em moeda externa.

Crédito interno

O crédito interno, embora tenha conhecido taxas de crescimento nominais relativamente elevadas, apresenta desde 1981 uma tendência para o afrouxamento do ritmo de expansão; de resto, como se assinalou acima, tendeu a perder peso, de forma considerável, no conjunto das aplicações do sistema bancário. A indisponibilidade de elementos de informação quanto às finalidades e prazos do crédito concedido e ainda quanto à componente externa do financiamento total à economia, impede um maior aprofundamento da análise deste comportamento. No entanto, a relativa estabilidade da distribuição sectorial do crédito interno leva a concluir que o abrandamento da procura de créditos se operou na generalidade dos sectores.

QUADRO 11

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO INTERNO

(Taxas de crescimento, homólogas, nominais)

(%)

| | DEZ80/DEZ79 | DEZ81/DEZ80 | MAR82/MAR81 | JUN82/JUN81 |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Créd. Int. Total | 65,2 | 55,1 | 33,6 | 22,0 |
| Créd. a Emp. e Part. | 66,5 | 56,5 | 33,9 | 22,1 |
| C/aval do Territ. | 50,3 | 108,9 | 108,2 | 150,0 |
| Créd. ao Sector Púb. | - 5,1 | - 3,8 | - 3,9 | - 2,5 |

Fonte: IEM

O crédito ao sector público corresponde a uma parcela residual do crédito total concedido dirigindo-se a globalidade daquele para o sector das empresas e particulares*. Dentre este uma parcela crescente, embora pequena em termos relativos, foi concedido com aval do sector público.

* Na verdade o crédito ao sector público tem apresentado valores negativos.

QUADRO 12

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO INTERNO

| | DEZ/79 | DEZ/80 | DEZ/81 | MAR/82 | JUN/82 |
|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Créd. Int. Total | 1 414 049 | 2 336 642 | 3 643 792 | 3 684 730 | 4 012 321 |
| Créd. a Emp. e Part. | 1 389 709 | 2 313 552 | 3 621 577 | 3 663 015 | 3 990 606 |
| C/aval do Territ. | 81 247 | 122 154 | 255 269 | 258 157 | 328 036 |
| Créd. ao S. Público | 24 340 | 23 090 | 22 215 | 21 715 | 21 715 |

Fonte: IEM

Sectorialmente, a maior parcela do crédito dirigiu-se para o sector de «Construção e Obras Públicas», cerca de 32%, seguido da «Indústria Transformadora» com cerca de 26%, do sector «Diversos» com 25% e do sector «Comércio Geral» com cerca de 15%. Na «Indústria Transformadora» os subsectores dos «Têxteis» e «Calçado e Vestuário» absorvem cerca de 3/4 do crédito concedido. De referir, por outro lado, que mais de 70% do crédito concedido é denominado em moedas estrangeiras, maioritariamente dólares de Hong Kong.

Disponibilidades e responsabilidades para com o exterior

O saldo líquido das disponibilidades sobre o exterior evidencia, ao longo do período em análise, tendência para crescer. Com efeito, à excepção da ligeira quebra entre Dezembro de 1980 e Dezembro de 1981 em que o saldo passou de 2 200 milhões de patacas para 2 156 milhões de patacas, o saldo tem apresentado valores crescentes com os valores de 1 313 milhões de patacas em Dezembro de 1979, os valores referidos em Dezembro de 1980 e 1981 e 2 561 milhões de patacas em Março de 1982 e 2 715 milhões de patacas em Junho último.

Esta evolução tem-se verificado em paralelo, quer com o reforço da importância relativa das operações com o exterior no conjunto das operações desenvolvidas pelo sistema bancário, quer com sensíveis alterações na estrutura das aplicações e dos recursos mobilizados. O primeiro dos aspectos foi referido noutra parte. Quanto ao segundo, deverão assinalar-se, quer a importância crescente que o crédito ao exterior vem assumindo no contexto das aplicações do sistema, quer a igualmente crescente importância dos recursos interbancários captados no exterior. De facto, até finais de 1980, as aplicações do sistema bancário no exterior eram constituídas basicamente por depósitos no exterior — cerca de 80%; no final de 1981 e em 30 de Junho de 1982 o «Crédito ao exterior», que em 1980 correspondia a cerca de 16%, representava 34,5% e 50,7%, respectivamente, das disponibilidades sobre não residentes. Este facto, da mesma forma que o peso crescente dos recursos interbancários no contexto dos recursos externos mobilizados, tende a reforçar a ideia expressa acima quanto à importância e ao crescimento registado pelas operações «off-shore».

Política cambial

A política cambial prosseguida ao longo do último ano não sofreu quaisquer alterações relativamente ao que vem sendo praticado desde finais de 1978; o valor externo da pataca continuou condicionado por uma relação fixada administrativamente com o dólar de Hong Kong, oscilando as taxas de

câmbio relativamente às demais moedas em função da evolução do valor desta moeda.

A evolução dos mercados de câmbios durante 1981 e o 1.º semestre do corrente ano caracterizou-se por uma grande instabilidade, reflectindo em grande medida, as expectativas e incertezas quanto à evolução da economia mundial, bem como a tendência para a manutenção de elevadas taxas de juro nominais e taxas de juro reais positivas, em particular nos Estados Unidos, em consequência das políticas monetárias restritivas adoptadas. Durante a primeira metade de 1981 o dólar de Hong Kong e a pataca, embora perdendo ligeiramente posição relativamente ao dólar americano, tenderam a revalorizar-se em relação à generalidade das outras moedas, reflectindo, em grande parte, a tendência altista evidenciada pela divisa norte-americana: o índice da taxa de câmbio efectiva do dólar de Hong Kong passou de 88,2, em finais de 1980, para 90,7 em Junho de 1981. Diferenciais de juro desfavoráveis relativamente a Hong Kong e expectativas pessimistas quanto à evolução da economia de Hong Kong, nomeadamente quanto à evolução do *deficit* comercial, conduziram à queda do dólar de Hong Kong nos mercados de câmbios, tendência que apenas se inverteu em finais de Setembro em resultado das intervenções no mercado pelas autoridades económicas de Hong Kong e pela inversão dos diferenciais de juro. Até ao final de 1981, o dólar de Hong Kong tendeu a recuperar posição, tendo o índice da taxa de câmbio efectiva passado de 81,5 em Setembro para 85,9 em fim de Dezembro. Durante os primeiros meses do corrente ano, o dólar de Hong Kong e a pataca tenderam a revalorizar-se relativamente à generalidade das moedas, reflectindo, essencialmente, a posição extremamente forte do dólar americano, relativamente ao qual, no entanto, perderam, ligeiramente, posição; o índice da taxa de câmbio efectiva do dólar atingiu em finais de Abril o valor de 87,7, 88,4 em Maio e 89,4 de Junho.

2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO SECTOR PÚBLICO

2.1. Análise do período: 1978 — 1981

De 1978 a 1981, os excedentes orçamentais acumulados atingiram cerca de 439 milhões de patacas.

Analisando o quadro n.º 13, verifica-se que em todos os anos a poupança ordinária iguala o saldo orçamental.

Este facto, que tem origem na metodologia utilizada para a elaboração das contas do Território, (consistindo em subavaliar as receitas ordinárias de uma forma sistemática, provocando a formação dos excedentes verificados), indica que as despesas extraordinárias têm vindo a ser financiadas pelas receitas extraordinárias mais os saldos de anos económicos findos.

QUADRO 13 EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE FINANCEIRA DO TERRITÓRIO

(Milhões de Patacas)

| | 1978 | 1979 | 1980 | 1981 |
|---------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Receita ordinária | 226.9 | 313.9 | 473.8 | 633.5 |
| - Despesa ordinária | - 161.5 | - 230.6 | - 345.2 | - 472.2 |
| = Poupança ordinária | 65.4 | 83.3 | 128.6 | 161.3 |
| - Despesa extraordinária (*) | - 26.5 | - 54.3 | - 69.9 | - 92.7 |
| + Receita extraordinária (**) | + 8.0 | + 9.4 | + 21.2 | + 28.9 |
| + Saldos Anos Económicos Findos | + 18.5 | + 44.9 | + 48.7 | + 63.8 |
| = Saldo orçamental | 65.4 | 83.3 | 128.6 | 161.3 |

(*) Inclui: Despesas de Desenvolvimento e de Investimento da Administração.

(**) Inclui: Receitas de Capital, Fundo de Desenvolvimento Económico Social e em 1981 Receitas do Instituto Bissos de Macau.

QUADRO 14 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS

(Milhões de Patacas)

| | 1978 | 1979 | 1980 | 1981 |
|--------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| 1 - Receitas Ordinárias Orçamentadas | 155.4 | 204.5 | 251.2 | 361.0 |
| 2 - Receitas Ordinárias Efectivas | 226.9 | 313.9 | 473.8 | 633.5 |
| 3 - Diferença (2-1) | 71.5 | 109.4 | 222.6 | 272.5 |
| 4 - $\frac{2}{1}$ | 1.46 | 1.54 | 1.89 | 1.75 |

Conforme atrás se referiu, pode-se verificar pela análise do quadro n.º 14 como as receitas ordinárias têm vindo de uma forma sistemática a ser subavaliadas, sendo o montante previsto para cada ano inferior às cobranças efectivas do ano anterior.

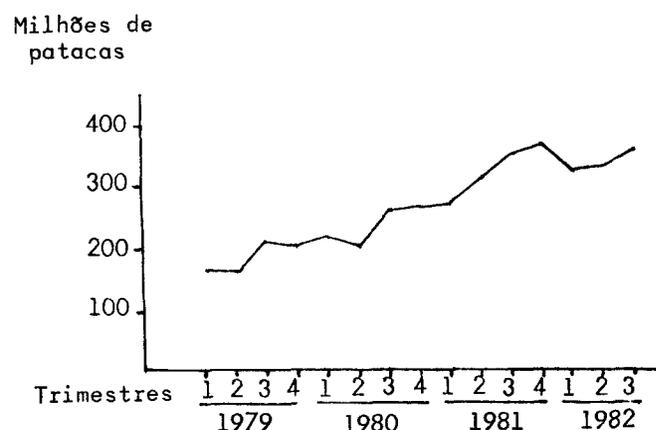
A utilização desta técnica orçamental tem permitido a criação de excedentes canalizáveis para despesas extraordinárias no exercício seguinte.

No entanto, *a priori*, cria alguns obstáculos ao normal desenvolvimento das despesas ordinárias, de que é componente importante a reestruturação da Administração Pública do Território.

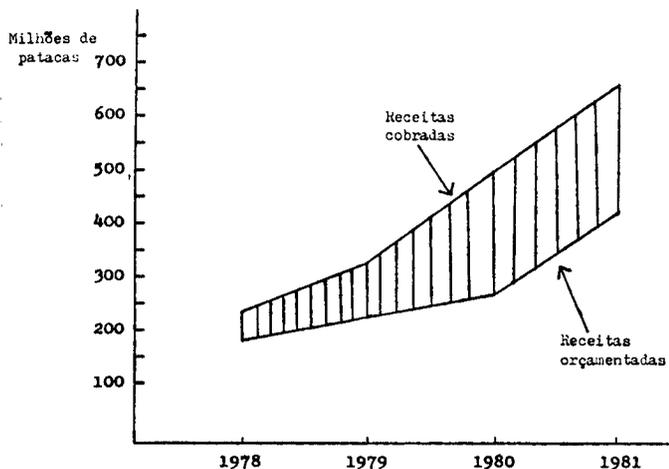
O gráfico que a seguir se apresenta caracteriza a situação que se vem registando:

DISPONIBILIDADES DO TESOURO NA BANCA

(Valores em fim de período)



EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS



Comportamento das receitas

— As receitas mais significativas, no período em análise, são as provenientes dos impostos, cujo peso médio nas receitas totais foi de 60,5%. (Quadro 15).

No conjunto dos impostos, destacam-se os impostos directos pelo seu peso médio em relação às receitas totais — 36,0% — bem como pela sua taxa média nominal de crescimento 41,6%. Uma tal importância justifica só por si o empenhamento da Administração Fiscal na cobrança destes impostos.

QUADRO 15

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

(Milhões de patacas)

| | 1978 | 1979 | 1980 | 1981 | Taxa média de crescimento (em %) 1978-1981 |
|------------------------------|-------|-------|-------|-------|--|
| 1 - Receitas Totais * | 234.9 | 323.3 | 495.1 | 662.4 | 45.5% |
| 1.1 Impostos | 155.3 | 208.9 | 278.2 | 365.9 | 33.9% |
| 1.1.1 Directos | 88.0 | 121.5 | 167.2 | 234.7 | 41.6% |
| 1.1.2 Indirectos | 67.3 | 87.4 | 111.0 | 131.2 | 23.7% |
| 1.2 Outras Receitas | 79.6 | 114.4 | 216.9 | 296.5 | 68.1% |
| 2 - Estrutura % das Receitas | | | | | Estrutura média do período |
| 2.1 Peso dos Impostos Totais | | | | | |
| $\frac{1.1}{1}$ | 66.1% | 64.6% | 56.2% | 55.2% | 60.5% |
| Directos | | | | | |
| $\frac{1.1.1}{1}$ | 37.5% | 37.6% | 33.8% | 35.4% | 36.0% |
| 2.2 Peso das outras | | | | | |
| $\frac{1.2}{1}$ | 33.9% | 35.4% | 43.8% | 44.7% | 39.5% |

* Não incluem os saldos dos anos económicos findos.

Comportamento das despesas

Analisando o quadro n.º 16, verifica-se que a despesa total

entre o período de 1978 e 1981, cresceu a uma taxa média nominal de 50,1%, cerca de 5% mais do que o crescimento médio das receitas, facto esse que se prende com a aceleração das despesas extraordinárias verificada no período de 1979 a 1981.

No entanto, apesar de se constatar um aumento no crescimento das despesas extraordinárias (que são constituídas fundamentalmente pelas despesas de desenvolvimento e de investimento), na realidade estas continuam a ter um peso bastante reduzido nas despesas totais, representando apenas 16,9% em 1980 e 16,4% em 1981.

QUADRO 16

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

(Milhões de patacas)

| | 1978 | 1979 | 1980 | 1981 | Taxa média de crescimento (em %) |
|---|-------|-------|-------|-------|----------------------------------|
| 1 - Despesa Ordinária | 161.4 | 230.6 | 345.2 | 472.2 | 48.1% |
| 2 - Despesa Extraordinária | 26.5 | 54.3 | 70.0 | 92.8 | 62.5% |
| 3 - Despesa Total (1+2) | 187.9 | 284.9 | 415.2 | 565.0 | 50.1% |
| 4 - Estrutura da Despesa | | | | | |
| 4.1 - Peso da Desp. Ordinária. ($\frac{1}{3}$) | 85.9% | 81.2% | 83.1% | 83.5% | |
| 4.2 - Peso da Desp. Extraordinária. ($\frac{2}{3}$) | 14.1% | 18.8% | 16.9% | 16.4% | |
| Confronto entre a despesa Extraordinária Orçamentada e executada. | | | | | |
| 1 - Desp. Ext. Orçamentada (*) | 49.3 | 67.7 | 105.1 | 166.9 | |
| 2 - Desp. Ext. executada | 26.5 | 54.3 | 70.0 | 92.8 | |
| 3 - ($\frac{2}{1}$) x 100 | 54% | 80% | 67% | 56% | |

(*) Despesas de investimento que incluem os reforços nas verbas iniciais.

No confronto entre a despesa extraordinária orçamentada e executada verifica-se no período em análise, que só em 1979 o nível de execução foi elevado (80%), enquanto em 1981 o executado representava apenas 56% da verba orçamentada para as despesas de investimento.

No quadro n.º 17 pode-se verificar que a despesa extraordinária se tem situado de uma forma sistemática abaixo dos saldos ordinários, facto este que se relaciona com o já referido método de previsão das receitas ordinárias, utilizado até 1981.

Este subavaliava tão fortemente as receitas ordinárias que estas, por via de regra, apenas cobriam as despesas ordinárias. Deste modo, as despesas de investimento para o ano seguinte têm sido orçamentadas entrando em linha de conta com uma parte do saldo orçamental estimado para o ano ainda em curso.

Esta estimativa tende a subavaliar o excedente orçamental efectivo, sendo o montante orçamentado para investimento claramente contraído em relação aos recursos efectivos do Sector Público.

QUADRO 17

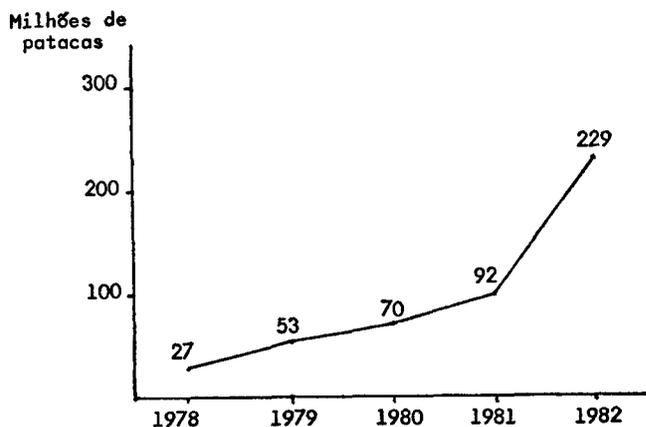
EVOLUÇÃO DA DESPESA EXTRAORDINÁRIA
E DO SALDO ORDINÁRIO

(Milhões de patacas)

| | 1978 | 1979 | 1980 | 1981 |
|-------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| 1. Saldo ordinário (*) | 65.4 | 83.3 | 128.6 | 161.3 |
| 2. Despesa extraordinária | 26.5 | 54.3 | 70.0 | 92.7 |
| 3. (1-2) | 38.9 | 29.0 | 58.6 | 68.6 |
| 4. $\left(\frac{2}{1}\right)$ | 40.5% | 65.2% | 54.4% | 57.4% |

(*) Receitas ordinárias - Despesas ordinárias

DESPESAS EM INVESTIMENTOS PÚBLICOS *



* Despesas efectivas excepto para 1982 em que se trata de uma estimativa elaborada em 30/10/82.

Se considerarmos a repartição funcional das despesas efectivas, verifica-se, como se pode constatar da análise do quadro n.º 18, que, ao longo do período em análise, algumas das rubricas mais importantes aumentaram significativamente, sendo o caso das despesas com a Educação e Cultura, Turismo, e Serviços Gerais.

Pode verificar-se que o peso destas despesas no valor global das despesas ordinárias totais, se tem mantido bastante estável.

QUADRO 18

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS
(CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL)

(Milhões de Patacas)

| Rúbricas Relevantes | 1978 | | 1979 | | 1980 | | 1981 | | Taxa Média de crescimento |
|-------------------------------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|---------------------------|
| | M.Pts. | % | M.Pts. | % | M.Pts. | % | M.Pts. | % | |
| Encargo Gerais | 2.8 | 1.7 | 4.0 | 1.7 | 5.8 | 1.7 | 8.0 | 1.6 | 46.4% |
| Segurança | 34.6 | 21.4 | 45.3 | 19.6 | 59.7 | 17.3 | 66.7 | 14.1 | 23.2% |
| Educação e Cultura | 5.6 | 3.5 | 11.3 | 4.9 | 15.3 | 4.4 | 18.4 | 3.9 | 57.1% |
| Saúde | 12.4 | 7.7 | 16.7 | 7.2 | 22.6 | 6.6 | 25.5 | 5.4 | 26.4% |
| Obras Públicas e Transportes | 5.2 | 3.2 | 6.8 | 3.0 | 9.0 | 2.6 | 9.3 | 1.9 | 19.7% |
| Turismo | 0.7 | 0.4 | 1.0 | 0.4 | 1.9 | 0.6 | 2.1 | 0.4 | 50.0% |
| Administração Civil | 2.6 | 1.6 | 3.3 | 1.4 | 4.1 | 1.2 | 4.7 | 1.0 | 20.2% |
| Finanças (*) | 82.6 | 51.1 | 123.4 | 53.5 | 201.4 | 58.3 | 308.4 | 65.3 | 68.3% |
| Total das Despesas ordinárias | 161.4 | 100.0 | 230.6 | 100.0 | 345.2 | 100.0 | 472.2 | 100.0 | 48.1% |

(*) Esta rubrica engloba despesas respeitantes a toda a Administração.

Execução orçamental

Numa primeira análise do quadro n.º 19, constata-se que, no período em análise, as receitas totais recebidas ultrapassaram, em média, as orçamentadas em cerca de 60%, com especial realce para 1980 em que se verificou um aumento de 97%. Os impostos directos foram a rubrica que no conjunto das receitas totais maior peso assumiu, e que mais se expandiu em relação ao previsto, + 65,4% em média no período de 1978 a 1981. Facto este que se prende, como se tem vindo a referir, com o método de previsão utilizado.

— A soma das diferenças encontradas entre o orçamentado e executado nos saldos dos anos económicos findos e nas receitas extraordinárias é igual à verificada nas despesas extraordinárias.

— No respeitante às despesas verifica-se que, enquanto as despesas ordinárias foram sempre superiores ao orçamentado, as despesas extraordinárias (investimento do sector público quase na totalidade) apresentaram valores executados inferiores ao orçamentado, com excepção para o ano de 1980 em que o orçamentado foi superado em 37,3%. Daqui se infere que tem havido dificuldade na execução dos planos de investimento previstos.

QUADRO 19

Execução do orçamento

Milhões de Patacas

| | 1978 | | | | 1979 | | | | 1980 | | | | 1981 | | | |
|----------------------------------|-----------|---------------------|----------------------|-------|-----------|---------------------|----------------------|-------|-----------|---------------------|----------------------|-------|-----------|---------------------|----------------------|-------|
| | Orçamento | Conta do Território | Diferença | | Orçamento | Conta do Território | Diferença | | Orçamento | Conta do Território | Diferença | | Orçamento | Conta do Território | Diferença | |
| | | | 10 ⁶ Pat. | % |
| 1-Receitas totais(+) | 170.1 | 234.9 | +64.8 | +38.0 | 219.5 | 323.3 | +103.8 | +47.3 | 251.2 | 495.1 | +243.9 | +97.0 | 416.0 | 662.4 | +246.4 | +59.2 |
| Ordinárias(dos quais) | 155.5 | 226.9 | +71.4 | +45.9 | 204.5 | 313.9 | +109.4 | +53.5 | 251.2 | 473.8 | +222.6 | +88.6 | 361.0 | 633.5 | +272.5 | +75.5 |
| Impostos directos | 53.7 | 88.0 | +34.3 | +33.9 | 81.2 | 121.5 | +40.3 | +49.6 | 98.1 | 167.2 | +69.1 | +70.4 | 132.1 | 234.7 | +102.6 | +77.7 |
| Impostos indirectos | 49.1 | 67.4 | +18.3 | +37.3 | 58.8 | 87.4 | +28.6 | +48.6 | 70.2 | 111.0 | +40.8 | +38.1 | 86.6 | 131.2 | +44.6 | +51.5 |
| Extraordinárias | 14.6 | 8.0 | -6.6 | -45.2 | 15.0 | 9.4 | -5.6 | -74.5 | 0.0 | 21.2 | +21.2 | - | 55.0 | 28.9 | -26.1 | -47.5 |
| 2-Saldos anos economicos findos. | 24.9 | 18.5 | -6.4 | -25.7 | 40.0 | 44.9 | +4.9 | +12.3 | 52.5 | 48.7 | -3.8 | -7.2 | 70.0 | 63.8 | -6.2 | -8.9 |
| 3-Despesas totais | 195.0 | 187.9 | -7.1 | -2.6 | 259.0 | 284.9 | +25.9 | +10.0 | 303.7 | 415.2 | +111.5 | +36.2 | 486.0 | 565.0 | +79.0 | +16.3 |
| Ordinárias | 155.5 | 161.4 | +5.9 | +3.8 | 204.0 | 230.6 | +26.1 | +12.8 | 251.2 | 345.2 | +94.0 | +32.4 | 361.0 | 472.2 | +111.2 | +30.8 |
| Extraordinárias | 39.5 | 26.5 | -13.0 | -33.2 | 55.0 | 54.3 | -0.7 | -1.3 | 52.5 | 70.0 | +17.5 | +37.3 | 125.0 | 92.8 | -32.2 | -25.8 |
| 4-Saldo Global (1-2)-3 | 0.0 | +65.9 | +65.9 | - | 0.0 | +83.3 | +83.3 | - | 0.0 | +128.6 | +128.6 | - | 0.0 | 161.2 | +161.2 | - |

(*) - Não inclui os saldos anos economicos findos

3. A situação financeira do sector público e a política orçamental

3.1. A execução orçamental em 1982

Em 1981 o excedente global apurado atingiu o montante de 161 milhões de patacas (Quadro n.º 20), tendo as receitas totais cobradas excedido as orçamentadas em 240,2 milhões de patacas (+49,4%), enquanto as despesas totais atingiam o montante de 565 milhões de patacas (+16,3%).

QUADRO 20

Actividade financeira do sector público (1981)

Milhões de patacas

| | 1981 | | | |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|--------|
| | Orçamento do Território | Conta do Território | Diferenças | |
| | | | 10 ⁶ Ptas. | % |
| 1 - Receitas Totais | 486.0 | 726.2 | +240.2 | +49.4% |
| Receitas ordinárias | 361.0 | 633.5 | +272.5 | +75.5% |
| Impostos directos | 132.1 | 234.7 | +102.6 | +77.7% |
| Impostos indirectos | 86.6 | 131.2 | +44.4 | +51.2% |
| Outras receitas | 142.3 | 267.6 | +125.3 | +88.0% |
| Receitas extraordinárias | 125.0 | 92.7 | -32.3 | -25.8% |
| 2 - Despesas Totais | 486.0 | 565.0 | +79.0 | +16.3% |
| Despesas ordinárias | 361.0 | 472.2 | +111.2 | +30.8% |
| Despesas extraordinárias | 125.0 | 92.8 | -32.2 | -25.8% |
| 3 - Saldo (1-2) | 0.0 | 161.2 | +161.2 | — |

Analisando as receitas, verifica-se que, em 1981, foram os impostos directos que mostraram maior dinamismo, ultrapassando o valor cobrado em mais de 100 milhões o montante que havia sido orçamentado (+78%), enquanto os impostos indirectos aumentaram cerca de 44 milhões (+51%).

Observando os valores assumidos pelas receitas ao longo do corrente ano (1982), pode ser constatado estar a verificar-se o que havia sido previsto aquando da preparação das linhas de acção do Governo para 1982, ou seja, que a referida técnica de previsão das receitas ordinárias, subavaliando-as de forma sistemática, tende a conduzir à formação de excedentes.

Evolução das receitas (1982)

O Quadro n.º 21 mostra-nos, de facto, que as receitas ordinárias cobradas até Setembro já cobriam a totalidade das receitas orçamentadas para todo o ano.

Deverá, no entanto, ser salientado que se verificou uma desaceleração na formação do excesso entre as receitas cobradas e as orçamentadas. Na verdade, as receitas cobradas entre Janeiro e Setembro cobriam praticamente as orçamentadas, enquanto em 1980 e 1981 elas eram nitidamente superiores. (*)

Esta desaceleração pode ser atribuída a dois tipos de factores. Por um lado, a metodologia utilizada na previsão das receitas orçamentadas para 1982 foi objecto de uma correcção em relação à utilizada tradicionalmente. Por outro, é de admitir estar a reflectir-se na cobrança de alguns impostos o arrefecimento da actividade de alguns sectores, provocando a desaceleração das altas taxas a que alguns impostos estavam a crescer.

QUADRO 21

Receitas
Execução orçamental

Milhões de patacas (onde relevante)

| | Receita Janeiro-Setembro (*) | | | | | 1982 | | |
|----------------------------|------------------------------|-------|-------|-------|---------------|----------------|-------------------|-----------------|
| | 1978 | 1979 | 1980 | 1981 | Média 1978-81 | Receita Orçam. | Receita Jan.-Set. | (2) / (1) x 100 |
| | % (1) | % (2) | % (3) | % (4) | % (5) | (6) | (7) | (8) |
| 1 - Receita ordinária | 95.9 | 99.9 | 124.9 | 117.0 | 109.4 | 425.1 | 427.9 | 100.7 |
| 2 - Receita extraordinária | 22.3 | 21.4 | 30.8 | 24.0 | 24.6 | 180.1 | 70.0 | 38.9 |
| 3 - Receita Total | 80.9 | 85.2 | 208.6 | 93.1 | 91.9 | 605.2 | 479.9 | 79.3 |

(*) - $\frac{\text{Receita Janeiro-Setembro}}{\text{Receita orçamentada para o ano}} \times 100$

(*) Esta análise só faz sentido em relação às receitas ordinárias, uma vez que, ao contrário das receitas extraordinárias, a sua evolução ao longo do ano fiscal é fortemente influenciada por factores sazonais.

Evolução das despesas (1982)

Quanto à evolução do nível das despesas ordinárias pode verificar-se que este se situava no final do 3.º trimestre a um nível de execução próximo do atingido nos últimos dois anos (idêntico ao verificado em 1980 e ligeiramente acima do de 1981, com 68,2% e 63,9%, respectivamente, contra 68,4% em 1982) (Quadro n.º 22).

No que respeita às despesas extraordinárias, directamente relacionadas com o programa de investimentos aprovado para 1982, pode verificar-se um nível de execução muito mais favorável do que o atingido em igual período de 1981 (56,6% até final do 3.º trimestre do corrente ano, contra 34,6% no período homólogo de 1981), o que, sem dúvida, reflecte uma maior capacidade de lançamento dos projectos de investimento programados.

QUADRO 22

Despesas
Execução orçamental

Milhões de patacas (onde relevante)

| | Despesa Janeiro-Setembro (*) | | | | | 1982 | | |
|----------------------------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------|
| | 1978 % | 1979 % | 1980 % | 1981 % | Média 1978-81 % | Despesa orçam. (6) | Despesa Jan.-Set. (7) | (7) (6) x 100 |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | | | |
| 1 - Despesa ordinária | 50.9 | 43.1 | 68.2 | 63.9 | 56.5 | 425.1 | 290.6 | 68.4 |
| 2 - Despesa extraordinária | 38.2 | 35.9 | 67.9 | 34.6 | 44.1 | 180.1 | 102.0 | 56.6 |
| 3 - Despesa Total | 48.3 | 41.6 | 68.2 | 54.6 | 53.2 | 605.2 | 392.6 | 64.9 |

(*) - $\frac{\text{Despesa Janeiro-Setembro}}{\text{Despesa orçamentada para o ano}} \times 100$

Execução orçamental global (valores estimados)

Considerando os valores já disponíveis e que cobrem os três primeiros trimestres do corrente ano (Janeiro-Setembro), bem como a tendência manifestada pelas principais receitas e despesas, foi estimado, para o corrente ano, um excedente global de 95 milhões de patacas.

Este saldo foi obtido contrapondo a uma receita global estimada de 790 milhões de patacas, uma despesa global de 695 milhões de patacas (Quadro n.º 23):

QUADRO 23

Execução orçamental

(Valores estimados)

| | 1982 | Milhões de patacas |
|------------------------|------|-----------------------|
| Receita ordinária | | 520.0 |
| Receita extraordinária | | 269.6 |
| TOTAL | | 789.6 |
| Despesa ordinária | | 480.3 |
| Despesa extraordinária | | 214.3 |
| TOTAL | | 694.6 |

3.2. A política orçamental para 1983

Tal como já foi salientado, a política orçamental adoptada para 1983 procura, por um lado, manter um controlo apertado sobre as despesas de consumo do sector público e, por outro, dar continuidade, sem pôr em risco o equilíbrio orçamental, ao esforço prosseguido com o objectivo de dotar o Território de infra-estruturas vitais ao respectivo desenvolvimento económico e social.

Assim, verifica-se que as despesas ordinárias programadas e orçamentadas apenas excedem em cerca de 13,4% as previstas no orçamento do corrente ano, atingindo cerca de 480 milhões de patacas.

Considerando as actuais taxas de inflação que se estimam para o Território, esta despesa significa, de facto, uma estagnação em termos reais do orçamento ordinário.

No que diz respeito à receita ordinária prevista para 1983 e muito embora se tivesse procedido a uma alteração na metodologia utilizada na sua previsão, ela foi cuidadosamente avaliada de modo a absorver sem dificuldade qualquer desvio provocado por um eventual arrefecimento da actividade económica.

Torna-se, aliás, útil ter presentes as dificuldades técnicas que se colocam quando se pretende proceder ao cálculo previsional das receitas públicas. Estas tendem, de facto, a variar pressionadas ou condicionadas por uma vasta e complexa gama de factores, muitos dos quais exógenos ao próprio sistema económico.

No sistema económico de Macau as dificuldades técnicas ligadas à previsão das receitas avolumam-se, quer por virtude da completa inexistência de elementos de informação que permitam a utilização de técnicas de previsão fiáveis, quer porque, sendo um sistema económico-financeiro liberal e aberto, é muito mais sensível a factores exteriores.

Acresce que a actual conjuntura internacional, como ficou referido, se caracteriza por uma grande instabilidade, conjunturalmente agudizada na área por razões conhecidas. (*)

Este contexto particular aconselha a adopção de premissas que levem à preparação de previsões prudentes.

No que diz respeito ao programa de investimentos e tendo embora presente o que acabou de ser sublinhado, o orçamento extraordinário para 1983, inteiramente financiado com recursos próprios do Território, prevê um esforço em áreas vitais da actividade económica e social, com particular realce, como decorre do ponto 3.2.3., para sectores como o da educação, cultura e desporto, a saúde e a habitação, saneamento e urbanização, que só por si absorvem mais de 190 milhões de patacas (46% do total orçamentado).

3.2.1. As receitas ordinárias orçamentadas para 1983

Para compreender o que foi referido quanto à metodologia utilizada na previsão das receitas, basta ter presente que se orçamenta para 1983 uma receita ordinária global de 482 milhões de patacas, enquanto se prevê para 1982 a cobrança de receitas no montante de 520 milhões de patacas.

Significa tal que, a verificar-se a cobrança estimada para 1982, se estão a orçamentar para 1983 receitas ordinárias 7,4% inferiores às cobradas no corrente ano.

(*) Ref. ponto 1.2 da análise de conjuntura apresentada.

Se, no entanto, aos 520 milhões estimados para 1982, adicionarmos o montante cobrado entre 7 de Janeiro e 31 de Março deste ano e que, muito embora digam respeito a 1981, vão, de acordo com a técnica contabilista tradicionalmente adoptada no Território, aparecer na conta de Gerência de 1982, verificamos que estão a ser orçamentadas para 1983 receitas ordinárias que, de facto, correspondem a 85% das receitas efectivamente a levar à Conta de 1982.

QUADRO 24

RECEITAS ORDINÁRIAS ORÇAMENTADAS

1983

Milhões de patacas (onde relevante)

| | Estimativa para 1982 (1) | Previsão para 1983 (2) | Variações em percentagem |
|---|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| • Impostos Directos | 255,0 | 259,6 | 1.8 |
| • Impostos Indirectos | 149,0 | 134,7 | - 9.6 |
| • Taxas, multas e outras penalidades | 4,9 | 3,8 | -22.5 |
| • Rendimentos de propriedade | 5,1 | 4,2 | -17,6 |
| • Transferências correntes | 67,5 (*) | 7,3 | -41.6 |
| • Venda de bens duradouros | | | |
| • Venda de serviços e bens não duradouros | 26,0 | 22,3 | -20.4 |
| • Outras receitas correntes | 9,0 | 11,3 | 25.6 |
| • Venda de bens de investimentos | - | 37,5 | - |
| • Transferências de capital | | | |
| • Reposições | 1,3 | 0,9 | -30.8 |
| SOMA | 520,0 | 481,6 | - 7.4 |

(*) Contém 55 milhões de patacas de receitas consignadas.

Esta atitude de contenção e prudência reflecte-se nas previsões quanto às principais fontes de receitas ordinárias (Quadro 24).

Os impostos directos que, só por si, representam cerca de 50% da totalidade das receitas ordinárias apenas crescem, de acordo com o orçamentado para 1983, 1,8%, enquanto os impostos indirectos decrescem mesmo (-9,6%).

Deste modo, é adoptada uma política orçamental que, *a priori*, continua a permitir a acumulação de excedentes a nível do orçamento ordinário, canalizáveis nos anos fiscais seguintes para despesas consideradas prioritárias, ou para a formação de reservas cautelares.

3.2.2. As despesas ordinárias orçamentadas

O montante global da despesa ordinária orçamentada para 1983 atinge o valor estimado para a receita (482 milhões de patacas).

Deste modo, orçamenta-se uma despesa ordinária que representa, em relação ao orçamento ordinário de 1982, um acréscimo de apenas 13,4%.

Como já foi referido tal significa, de facto, uma estagnação em termos reais das despesas ordinárias do sector próprio administrativo.

A estrutura destas despesas pode ser analisada através do Quadro 25.

QUADRO 25

DESPESA ORDINÁRIA

(1983)

Milhões de patacas (onde relevante)

| | Desp. Orçam. | | Estrutura | |
|---------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | 1982 | 1983 | 1982 % | 1983 % |
| 1. Encargos Gerais | 11.0 | 12.5 | 2.6 | 2.6 |
| 2. Educação e Cultura | 34.6 | 38.5 | 8.1 | 8.0 |
| 3. Saúde | 43.8 | 48.6 | 10.3 | 10.1 |
| 4. Finanças | 142.9 | 171.5 | 33.6 | 35.6 |
| 5. Economia | 7.6 | 11.6 | 1.8 | 2.4 |
| 6. Estatístico | 3.4 | 4.5 | 0.8 | 0.9 |
| 7. Obras Públicas e Transportes | 16.1 | 18.0 | 3.8 | 3.7 |
| 8. Turismo | 3.3 | 3.6 | 0.8 | 0.8 |
| 9. Forças de Segurança | 111.5 | 123.9 | 26.2 | 25.7 |
| 10. Serviços de Marinha | 8.8 | 9.8 | 2.1 | 2.1 |
| 11. Tribunal Administrativo | 0.3 | 0.4 | 0.07 | 0.08 |
| 12. Outras despesas ordinárias | 41.6 | 39.1 | 9.8 | 8.1 |
| TOTAL | 425.1 | 482.0 | 100.00 | 100.00 |

Verifica-se que se mantém, no essencial, a estrutura das despesas ordinárias já admitida no orçamento do corrente ano, sendo apenas de assinalar um ligeiro recuo na participação da verba atribuída às Forças de Segurança (que passa de 26,2% para 25,7%) compensada com o montante seguido pelos Serviços de Finanças (que passa de 33,6% para 35,6% do total).

3.2.3. O Orçamento Extraordinário admitido para 1983

Na elaboração do programa de investimentos para 1983 os meios de financiamento disponíveis foram articulados com os projectos prioritários, de modo a ser mantida a capacidade de autofinanciamento do investimento do sector público administrativo.

Deste modo, foram orçamentados investimentos no montante de 428 milhões de patacas.

Destes, cerca de 190 milhões de patacas (44,6%) correspondem a despesas de investimento a efectivar por virtude de projectos já lançados em anos anteriores, enquanto 55,4%, no montante de 236,7 milhões, são investimentos a efectuar como resultado de empreendimentos novos.

O maior esforço de investimento concentra-se em 3 sectores de importância vital, a Educação, Cultura e Desporto, a Saúde e a Habitação e Saneamento. Estes, só por si, absorvem cerca de 46% dos investimentos totais, no montante de cerca de 197 milhões de patacas.

QUADRO 26

Investimentos em Alguns Sectores Prioritários

(1983)

Milhões de patacas
(onde relevante)

| | |
|------------------------------|--------------|
| Educação, Cultura e Desporto | 63.4 |
| Saúde | 18.8 |
| Habitação e Saneamento (*) | 114.7 |
| TOTAL | 196.9 |

(*) Total de Habitação, Urbanização e Saneamento 191.3.

No Quadro 27 pode analisar-se a estrutura do programa de investimentos onde, para além dos sectores já assinalados, avultam os investimentos em equipamentos e instalação dos serviços públicos.

Procura-se neste orçamento extraordinário programar com a maior objectividade possível os investimentos de maior prioridade, de modo a criar, desde o início do ano fiscal, condições capazes de conduzir à concretização de uma percentagem elevada dos projectos orçamentados.

QUADRO 27

Investimentos por Sectores Funcionais

(1983)

| | 10.6 Pat. |
|---|--------------|
| I. Urbanização e Habitação | 191.3 |
| II. Rede Rodoviária | 15.4 |
| III. Indústrias transformadoras | 1.0 |
| IV. Turismo e Equipamentos de lazer | 17.3 |
| V. Energia | 6.0 |
| VI. Portos e navegação | 7.9 |
| VII. Educação, Cultura e Desporto | 63.4 |
| VIII. Saúde | 18.8 |
| IX. C. T. Teledifusão | 6.6 |
| X. Meteorologia e Geofísica | 1.0 |
| XI. Florestas | 0.6 |
| XII. Investigação | 5.3 |
| XIII. Equipamentos e Inst. Serv. Públicos | 93.4 |
| TOTAL | 428.0 |

Sucedem que este esforço de investimento terá sobre o sistema económico do Território um efeito catalisador e activador da actividade económica, nomeadamente no sector da construção civil, compensando, deste modo, a desaceleração da iniciativa privada.

De facto, dos 428 milhões de patacas de investimentos programados, cerca de 80%, no montante de 338,5 milhões de patacas correspondem a obras, enquanto 11,6% dizem respeito à aquisição de equipamentos e 9,3% a estudos, planos e/ou projectos.

QUADRO 28

Investimentos

Natureza das Despesas

(1983)

| | Milhões de patacas |
|--------------------------------|--------------------|
| 1. Estudos, planos e projectos | 39.9 |
| 2. Equipamentos | 49.6 |
| 3. Obras | 338.5 |
| TOTAL | 428.0 |

FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO
EXTRAORDINÁRIO

O financiamento do programa de investimento deverá ser concretizado apenas com o recurso ao autofinanciamento do Sector Público.

Deste modo, é mantido o princípio do equilíbrio orçamental global, restringindo a globalidade das despesas à capacidade de autofinanciamento do próprio Território.

As origens dos fundos mobilizáveis para os investimentos serão o saldo ordinário, já indicado, para 1982 (estimativa), o Instituto Emissor de Macau, o Fundo de Desenvolvimento Económico e Social e Outros Fundos Disponíveis para Investimento.

QUADRO 29

Financiamento da Despesa Extraordinária

(Valores estimados)

(Milhões de Pts.)

1983

| | |
|--|--------------|
| 1. Saldo Ordinário estimado para 1983 | 95.0 |
| 2. Fundo de Desenvolvimento Económico e Social | 60.0 |
| 3. Instituto Emissor de Macau | 45.0 |
| 4. Outros Fundos Disponíveis para Investimento | 228.0 |
| TOTAL | 428.0 |

3.2.4. O Orçamento Global para 1983

Apresentam-se a seguir os valores correspondentes ao Orçamento Global para 1983, de acordo com as estimativas elaboradas no âmbito dos trabalhos preliminares para a preparação do orçamento (Quadro 30).

Efectua-se neste quadro uma comparação com os valores orçamentados para o corrente ano.

Nesta comparação utilizou-se uma taxa de inflação estimada para o corrente ano de 14%, de modo a salientar a evolução real das diferentes variáveis dos orçamentos ordinário e extraordinário.

QUADRO 30

Orçamento Global

(1983)

(Milhões de patacas - onde relevante)

| | | % em relação a 1982 (crescimento nominal) (1) | Taxa (*) inflação (2) | Crescimento REAL (2/1) |
|----------------------|-------|---|-----------------------|------------------------|
| 1. Receitas totais | | | | |
| 1.1. Ordinárias | 482.0 | +13.4% | 14.0% | -0.5% |
| 1.2. Extraordinárias | 428.0 | +137.8% | 14.0% | +120.9% |
| 2. Despesas totais | | | | |
| 2.1. Ordinárias | 482.0 | +13.4% | 14.0% | -0.5% |
| 2.2. Extraordinárias | 428.0 | -137.8% | 14.0% | +120.9% |
| 3. SALDO GLOBAL | (2-1) | 0.0 | — | — |

(*) Taxa estimada.